

**PORTARIA PRESI 650-192/2009**

**ANEXO**

**GLOSSÁRIO DE TERMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

Versão: 06.01  
Data: 26/07/2019

TERMO	CLASSE	ABREVIATURA NO SGBD	DESCRIÇÃO	USAR	NAO USAR	VEJA TAMBEM
<b>Abrir</b>	N	—	Acessar arquivo, programa, documento, etc.			<a href="#">Entrar</a> / <a href="#">Iniciar</a> / <a href="#">Visualizar</a>
<b>Ação</b>	N	—	Ato ou efeito de agir, atuação, atividade.	<a href="#">Atividade</a>		<a href="#">Ação judicial</a> / <a href="#">Categoria</a> / <a href="#">Conflito de competência</a> / <a href="#">Processo</a> / <a href="#">Processo acessório</a>
<b>Ação judicial</b>	N	—	"O poder de exercer posições jurídicas ativas no processo jurisdicional, preparando o exercício, pelo Estado, da função jurisdicional." O mesmo que processo. Instrumento para o cidadão reivindicar ou defender um direito na Justiça.	<a href="#">Processo judicial</a>	<a href="#">Ação</a>	
<b>Acessar</b>	N	—	Estabelecer comunicação com computador, sistema ou dispositivo, para fazer uso de seus recursos, ou dos serviços oferecidos.			<a href="#">Login</a>
<b>Acesso</b>	N	—	Comunicação entre dispositivos computacionais, por meio da qual se utilizam os serviços ou recursos oferecidos em rede de computadores.			
<b>Acompanhamento processual</b>	N	ACMTO PRCAL	Atividade de verificação do andamento do processo.		Acompanhamento	
<b>Acompanhante</b>	N	ACMTE	Pessoa responsável pela higiene e cuidados de paciente que não tenha condições de fazê-lo sozinho, conforme definição legal.			
<b>Acompanhante de magistrado</b>	N	ACMTE MGSDO	Servidor que se afasta da sede para acompanhar magistrado, na qualidade de assessor ou de assistente direto.		<a href="#">Acompanhante</a>	
<b>Acórdão</b>	N	ACRAO	Resolução ou decisão judicial tomada coletivamente por órgão julgador colegiado.		<a href="#">Decisão</a>	<a href="#">Aresto</a> / <a href="#">Despacho</a> / <a href="#">Julgado</a> / <a href="#">Sentença</a>
<b>Adicionar</b>	N	—	Juntar, ajuntar, acrescentar, crescer, aditar, adir.		Add / sinal (+)	<a href="#">Incluir</a>
<b>Advocacia</b>	N	ADVIA	Profissão ou exercício da profissão de advogado.			
<b>Afastamento</b>	N	AFSTO	Ato ou efeito de afastar (-se).			<a href="#">Diária</a>
<b>Agência</b>	N	AGNIA	Empresa especializada em prestação de serviços, e que desempenha, em geral, função intermediária. Sucursal de repartição pública, de banco, ou de casa comercial.			<a href="#">Banco</a>

**PORTARIA PRESI 650-192/2009**

**ANEXO**

**GLOSSÁRIO DE TERMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

Versão: 06.01  
Data: 26/07/2019

TERMO	CLASSE	ABREVIATURA NO SGBD	DESCRIÇÃO	USAR	NAO USAR	VEJA TAMBEM
<b>Agenda</b>	N	AGNDA	Caderneta, caderno ou registro, em geral com a data dia a dia, destinado a anotações de compromissos, de encontros, de despesas, etc., e que geralmente traz também outras informações práticas ou apontamentos pessoais.			<a href="#">Calendário</a> / <a href="#">Desmarcar</a>
<b>Agenda de compromisso</b>	N	AGNDA CMPPO	Instrumento destinado ao registro diário de compromissos e encontros dos Juízes e dirigentes do Tribunal.		<a href="#">Agenda</a>	<a href="#">Calendário</a>
<b>Agente</b>	N	AGNTE	Autor, causador, promotor.			<a href="#">Agravante</a> / <a href="#">Apelante</a> / <a href="#">Autor</a> / <a href="#">Certidão</a> / <a href="#">Impetrante</a> / <a href="#">Querelado</a> / <a href="#">Recorrente</a> / <a href="#">Réu</a>
<b>Agente</b>	N	AGNTE	Pessoa especializada que trata de negócio por conta alheia, ou que representa os interesses de seus clientes.			
<b>Agravado</b>	N	AGRDO	A parte recorrida no recurso de agravo. Decisão ou despacho.			<a href="#">Agravo</a> / <a href="#">Recorrido</a>
<b>Agravante</b>	N	AGRTE	A parte que recorre no recurso de agravo.			<a href="#">Agente</a> / <a href="#">Agravo</a> / <a href="#">Autor</a>
<b>Agravante</b>	N	AGRTE	Circunstância accidental que, além da reincidência, contribui para maior gravidade do delito, e que sempre majora a pena, quando não constitui ou qualifica o crime.			<a href="#">Atenuante</a>
<b>Agravo</b>	N	AGRVO	Recurso contra decisão interlocutória ou contra despacho de juiz ou membro de tribunal agindo singularmente.			<a href="#">Recurso</a>
<b>Agravo de instrumento</b>	N	AGRVO INSTO	Recurso cabível tanto das decisões interlocutórias propriamente ditas quanto de despacho de juízes de primeiro grau que causem gravame à parte, a terceiro ou ao Ministério Público.		<a href="#">Agravo</a>	<a href="#">Recurso</a>
<b>Agravo retido</b>	N	AGRVO RTDO	Recurso de decisão interlocutória que fica retido nos autos, a fim de que dele se conheça somente quando da apelação.		<a href="#">Agravo</a>	<a href="#">Recurso</a>
<b>Agrupar</b>	N	—	Juntar ou reunir em grupo(s).		<a href="#">Anexar</a>	
<b>Ajuda</b>	N	—	Parte do aplicativo em que se encontram instruções de uso e explicações específicas sobre seus recursos, às quais o usuário pode recorrer, caso necessário.			<a href="#">Auxílio</a>
<b>Ajuda de custo</b>	N	—	Quantia suplementar paga por determinados serviços ou dada para determinadas despesas.		<a href="#">Ajuda</a>	

**PORTARIA PRESI 650-192/2009**

**ANEXO**

**GLOSSÁRIO DE TERMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

Versão: 06.01  
Data: 26/07/2019

TERMO	CLASSE	ABREVIATURA NO SGBD	DESCRIÇÃO	USAR	NAO USAR	VEJA TAMBEM
<b>Alceamento</b>	N	ALCTO	Operação que consiste em ordenar o material para a blocagem.			<a href="#">Blogagem</a>
<b>Alcunha</b>	N	ALCHA	Cognome geralmente depreciativo que se põe a alguém, e pelo qual fica sendo conhecido, tirado de alguma particularidade física ou moral.		<a href="#">Apelido / Codinome / Nome de guerra</a>	<a href="#">Nome usual</a>
<b>Algoritmo</b>	N	ALGMO	Conjunto de regras e operações bem definidas e ordenadas, destinadas à solução de problema, ou de classe de problemas, em número finito de etapas.			<a href="#">Fluxograma</a>
<b>Alteração</b>	N	ALTAO	Mudança, modificação.			
<b>Alterar</b>	N	—	Mudar, modificar.		<a href="#">Mudar</a>	
<b>Aluno</b>	N	—	Pessoa que recebe instrução e/ou educação de algum mestre, ou mestres, em estabelecimento de ensino ou particularmente. Estudante, educando, discente, discípulo.			
<b>Âmbito</b>	N	AMBTO	Campo de ação. Zona de atividade.			<a href="#">Jurisdição / Zona</a>
<b>Amplitude</b>	N	AMPDE	Qualidade ou caráter daquilo que abrange grande amplitude, extensão.			
<b>Analisar</b>	N	—	Observar, examinar com minúcia, esquadrihar.			<a href="#">Análise</a>
<b>Análise</b>	N	ANLSE	Ato ou efeito de examinar cada parte de um todo para conhecer sua natureza, proporção, função, etc.			<a href="#">Analisar / Avaliação</a>
<b>Analista</b>	N	ANLTA	Pessoa que faz o exame de cada parte de um todo, tendo em vista conhecer sua natureza, suas proporções, suas funções, suas relações, etc.			<a href="#">Avaliador</a>
<b>Analista de sistemas</b>	N	ANLTA SSTATS	Profissional que especifica os requisitos e os recursos necessários para o desenvolvimento de sistemas computacionais.		<a href="#">Analista</a>	
<b>Analista judiciário</b>	N	ANLTA JDCIO	Cargo de nível superior componente das carreiras do poder judiciário.		<a href="#">Analista</a>	
<b>Andamento processual</b>	N	ANDTO PRCAL	Descrição de acontecimento relacionado ao processo.		Andamento	<a href="#">Movimentação processual / Tramitação</a>
<b>Anexar</b>	N	—	Juntar (algo) a uma coisa considerada como principal.			<a href="#">Agrupar / Anexo / Apenso</a>

**PORTARIA PRESI 650-192/2009**

**ANEXO**

**GLOSSÁRIO DE TERMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

Versão: 06.01  
Data: 26/07/2019

TERMO	CLASSE	ABREVIATURA NO SGBD	DESCRIÇÃO	USAR	NAO USAR	VEJA TAMBEM
<b>Anexo</b>	N	—	Incorporado, apenso.			<a href="#">Anexar</a> / <a href="#">Apenso</a>
<b>Ano comercial</b>	N	AA CMRAL	Aquele cujos meses são todos considerados como de 30 dias.		<a href="#">Ano</a>	
<b>Ano fiscal</b>	N	AA FSCAL	Período de 12 meses em que se executa o orçamento do Governo, e que pode não coincidir com o ano civil. Ano orçamentário.		<a href="#">Ano</a>	
<b>Ano orçamentário</b>	N	AA ORCIO	Ano fiscal.		<a href="#">Ano</a>	
<b>ANS</b>	N	—	Agência Nacional de Saúde Suplementar.			
<b>Anuário</b>	N	ANRIO	Publicação anual.			<a href="#">Publicação</a>
<b>Apelação</b>	N	APLCO	Recurso contra sentença, a fim de submeter ao grau superior o reexame de todas as questões suscitadas na causa e nos limites do próprio recurso.			<a href="#">Apelado</a> / <a href="#">Apelante</a> / <a href="#">Recurso</a> / <a href="#">Sentença</a>
<b>Apelado</b>	N	APLDO	A parte que figura como recorrida na apelação.			<a href="#">Apelação</a> / <a href="#">Recorrido</a> / <a href="#">Réu</a>
<b>Apelante</b>	N	APLTE	Quem interpõe a apelação.			<a href="#">Agente</a> / <a href="#">Apelação</a> / <a href="#">Autor</a> / <a href="#">Recorrente</a>
<b>Apelido</b>	N	—	Designação especial de alguém ou de alguma coisa.	<a href="#">Nome usual</a>	<a href="#">Alcunha</a> / <a href="#">Codinome</a> / <a href="#">Nome de guerra</a>	<a href="#">Nome artístico</a> / <a href="#">Prenome</a> / <a href="#">Pseudônimo</a>
<b>Apenso</b>	N	APNSO	Junto, anexo.			<a href="#">Anexar</a> / <a href="#">Anexo</a>
<b>Aplicação web</b>	N	APLAO WEB	Programa aplicado em uma situação para a qual um conjunto pré-especificado de passos procedurais tenha sido definido.		<a href="#">Aplicação</a>	
<b>Aposentado</b>	N	APSDO	Que ou aquele que se aposentou, que deixou o serviço ou o emprego, conservando o ordenado inteiro, ou parte dele.			<a href="#">Inativo</a>
<b>Aprensão</b>	N	APRAO	Ato ou efeito de apropriar-se judicialmente.			<a href="#">Arresto</a> / <a href="#">Busca</a>
<b>Apropriação</b>	N	APRCO	Ato ou efeito de tomar como propriedade, como seu. Arrojar-se a posse. Acomodação, adaptação.			
<b>Aprovação</b>	N	APRVO	Ato ou efeito de autorizar, sancionar, ratificar.			<a href="#">Aprovar</a> / <a href="#">Deferido</a>
<b>Aprovar</b>	N	—	Autorizar, sancionar, ratificar.			<a href="#">Deferido</a>

**PORTARIA PRESI 650-192/2009**

**ANEXO**

**GLOSSÁRIO DE TERMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

Versão: 06.01  
Data: 26/07/2019

TERMO	CLASSE	ABREVIATURA NO SGBD	DESCRIÇÃO	USAR	NAO USAR	VEJA TAMBEM
<b>Aresto</b>	N	—	Decisão definitiva de tribunal, o mesmo que acórdão.	<a href="#">Acórdão</a>		<a href="#">Arresto</a>
<b>Arma de fogo institucional</b>	N	ARMA FOGO INSAL	Aquela pertencente ao acervo patrimonial do Tribunal ou da Seccional, devidamente registrada e cadastrada no Sistema Nacional de Armas – SINARM, órgão do Departamento de Polícia Federal.		Arma / Arma de fogo / Arma institucional	
<b>Arquivamento</b>	N	ARQTO	Ato ou efeito de arquivar.			<a href="#">Arquivo</a> / <a href="#">Guarda</a> / <a href="#">Preservação</a>
<b>Arquivo físico</b>	N	AQ FSCO	Móvel ou local onde se recolhem e guardam documentos manuscritos, gráficos, fotográficos, etc., recebidos ou produzidos pela organização e destinados a permanecer sob guarda provisória ou perene.		<a href="#">Arquivo</a>	
<b>Arquivo público</b>	N	AQ PBLCO	Órgão que reúne, para conservação, consulta e divulgação, os documentos constitutivos de arquivos de entidades públicas e privadas.		<a href="#">Arquivo</a>	
<b>Arrecadação</b>	N	ARCAO	Cobrança de renda ou tributo, bem como resultado da apuração das custas judiciais recebidas.			<a href="#">Custas judiciais</a>
<b>Arresto</b>	N	ARSTO	Medida cautelar que consiste na apreensão antecipada e provisória de bens do devedor (art. 813, cpc), para garantia de seu credor.			<a href="#">Apreensão</a> / <a href="#">Aresto</a> / <a href="#">Busca</a>
<b>Artefato</b>	N	ARTTO	O produto de uma ou mais atividades dentro do contexto do desenvolvimento de um <i>software</i> ou sistema. Assim, a cada iteração no RUP haverá documento ou idéia inicial que servirá de fonte de informação e / ou discurso que levará ao surgimento de novo documento ou nova versão do documento fonte utilizado.			
<b>Artigo</b>	N	ARTGO	Cada uma das divisões de lei, decreto, código ordinalmente numeradas. Parágrafo das contestações, petições e outros escritos forenses.			<a href="#">Código</a> / <a href="#">Lei</a> / <a href="#">Petição incidental</a>
<b>Assessoramento</b>	N	ASSTO	Ato ou efeito de assessorar alguém, assessoria.			<a href="#">Assessoria</a>
<b>Assessoria</b>	N	ASSRA	Órgão, ou conjunto de pessoas, que assessoram alguém. Assessoramento.			
<b>Assistência</b>	N	ASSIA	Benefício concedido àqueles que não podem demandar, ou defender-se em juízo, por falta de meios econômicos, e que consiste em não pagar, nem as custas, nem as despesas e honorários do advogado.			

**PORTARIA PRESI 650-192/2009**

**ANEXO**

**GLOSSÁRIO DE TERMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

Versão: 06.01  
Data: 26/07/2019

TERMO	CLASSE	ABREVIATURA NO SGBD	DESCRIÇÃO	USAR	NAO USAR	VEJA TAMBEM
Assistência	N	ASSIA	Proteção, amparo, arrimo. Auxílio, ajuda.			<a href="#">Auxílio</a>
Assistência direta à saúde	N	ASSIA DRTA SAUDE	Aquela prestada pelo Tribunal e Seccionais aos magistrados e servidores – ativos e inativos – a seus dependentes e aos pensionistas, beneficiários ou não do Pro-Social, realizada, sempre que possível, por meio de estrutura técnico-material própria.		<a href="#">Assistência</a>	<a href="#">Beneficiário</a>
Assistência indireta à saúde	N	ASSIA INDTA SAUDE	Aquela prestada aos beneficiários do Pro-Social por meio de profissionais e instituições credenciados para os serviços de pronto-atendimento, urgências, consultas e exames, e, ainda, de atendimentos ambulatorial, psicológico e odontológico.		<a href="#">Assistência</a>	<a href="#">Beneficiário</a>
Assistido	N	ASSDO	Magistrados, servidores – ativos e inativos – e os pensionistas pertencentes aos quadros de pessoal da Primeira Região.			<a href="#">Beneficiário</a> / <a href="#">Juiz</a> / <a href="#">Magistrado</a> / <a href="#">Pensionista</a> / <a href="#">Servidor</a>
Assunto	N	ASNT0	Aquilo de que se trata, que é objeto ou matéria de observação, consideração, atenção, interesse, etc.			<a href="#">Matéria</a>
Assunto	N	ASNT0	Resumo técnico-jurídico das razões expressas na petição inicial segundo a tabela de assuntos vigente.			<a href="#">Resumo</a>
Ata de distribuição	N	ATA DSTAO	Documento destinado ao registro da distribuição dos processos aos juízes e aos Relatores.		<a href="#">Ata</a>	
Ata de julgamento	N	ATA JLGTO	Documento destinado ao registro dos acontecimentos e decisões tomadas pelos órgãos julgadores em cada sessão de julgamento.		<a href="#">Ata</a>	
Atenuante	N	ATNTE	Circunstância accidental do crime, legalmente prevista, que diminui a responsabilidade do réu e conseqüentemente acarreta a diminuição da pena.			<a href="#">Agravante</a>
Atesto	N	ATSTO	Afirmar ou provar em caráter oficial, certificar por escrito.			<a href="#">Atestado</a> / <a href="#">Certidão</a>
Ativar	N	—	Dar atividade, tornar ativa, acionar.			<a href="#">Atividade</a>
Atividade	N	ATVDE	Conjunto de operações que se realizam de modo contínuo.		<a href="#">Ação</a>	<a href="#">Ativar</a>

**PORTARIA PRESI 650-192/2009**

**ANEXO**

**GLOSSÁRIO DE TERMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

Versão: 06.01  
Data: 26/07/2019

TERMO	CLASSE	ABREVIATURA NO SGBD	DESCRIÇÃO	USAR	NAO USAR	VEJA TAMBEM
<b>Ato</b>	N	—	Documento público (genérico) em que se exprime decisão de uma autoridade.	<a href="#">Documento</a>		<a href="#">Apostila</a>
<b>Ato administrativo</b>	N	ATO ADMVO	Designa todo ato praticado por delegado dos poderes públicos no exercício de suas funções administrativas, na direção dos negócios públicos e na promoção de medidas e diligências.		<a href="#">Ato</a>	<a href="#">Certidão</a>
<b>Ato jurídico</b>	N	ATO JRDCO	Denominação que se dá a todo ato lícito, que tenha por fim imediato adquirir, resguardar, transferir, modificar ou extinguir direito. A validade do ato jurídico requer agente capaz, objeto lícito e forma prescrita ou não proibida em lei.		<a href="#">Ato</a>	<a href="#">Competência</a>
<b>Ator</b>	N	—	Representa conjunto de papéis que os usuários de casos de uso desempenham quando interagem com esses casos de uso.			<a href="#">Caso de uso / Hardware / Papel / Sistema</a>
<b>Atraso</b>	N	ATRSO	Falta de pontualidade no cumprimento de uma obrigação ou compromisso. Demora, retardamento.			
<b>Atribuição</b>	N	ATRAO	Faculdade inerente a um cargo, conjunto de atividades a serem desempenhadas pelo seu ocupante.			
<b>Atribuição do processo</b>	N	ATRAO PRCSO	Vinculação do processo a magistrado, por meio de: distribuição ou redistribuição, associação ou reassociação, alteração do cargo, mutirão, plantão, auxílio ou apensamento.		<a href="#">Competência</a>	<a href="#">Atribuir / Atribuição</a>
<b>Atribuir</b>	N	—	Vincular processo a magistrado, por meio de: distribuição ou redistribuição, associação ou reassociação, alteração do cargo, mutirão, plantão, auxílio ou apensamento.			<a href="#">Distribuição</a>
<b>Auditoria</b>	N	ADTIA	Procedimento realizado por agentes independentes e utilizado para verificar se todos os controles, equipamentos e dispositivos estão preparados e são adequados às suas funções.			
<b>Autenticação</b>	N	ATNAO	Processo para determinar se alguém ou algo é de fato aquilo por que se faz passar. Para a informática, a autenticação é frequentemente feita através do uso de um nome de utilizador e de uma palavra-passe de registro.			<a href="#">Login / Matrícula / Registro</a>

**PORTARIA PRESI 650-192/2009**

**ANEXO**

**GLOSSÁRIO DE TERMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

Versão: 06.01  
Data: 26/07/2019

TERMO	CLASSE	ABREVIATURA NO SGBD	DESCRIÇÃO	USAR	NAO USAR	VEJA TAMBEM
<b>Autor</b>	N	—	Agente de delito ou contravenção.			<a href="#">Agente</a> / <a href="#">Parte</a> / <a href="#">Réu</a>
<b>Autor</b>	N	—	Criador de obra artística, literária ou científica.			<a href="#">Autoria</a>
<b>Autor</b>	N	—	Aquele que promove uma ação em juízo.			<a href="#">Agravante</a> / <a href="#">Apelante</a> / <a href="#">Contestação</a> / <a href="#">Impetrante</a> / <a href="#">Litisconsórcio</a> / <a href="#">Quere-lante</a> / <a href="#">Recorrente</a> / <a href="#">Re-querente</a>
<b>Autoria</b>	N	ATRIA	Qualidade ou condição de autor.			<a href="#">Autor</a>
<b>Autoridade certificado- ra</b>	N	AC	Entidade da hierarquia da ICP-Brasil responsável por emitir, distribuir, renovar, revogar e gerenciar certificados digitais, verificando se o titular do certificado possui chave privada que corresponde à chave pública que faz parte do certificado.			<a href="#">Certificado digital</a> / <a href="#">ICP-Brasil</a>
<b>Autoridade certificado- ra raiz</b>	N	AC RAIZ	Primeira autoridade certificadora da ICP-Brasil, executa políticas de certificados e normas técnicas e operacionais aprovadas pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil. Emite, expede, distribui, revoga e gerencia os certificados das Acs de nível imediatamente subsequente ao seu, além de gerenciar a lista de certificados emitidos, revogados e vencidos e de fiscalizar e auditar ACs e ARs habilitados.			<a href="#">ICP-Brasil</a>
<b>Autorizado</b>	N	ATRDO	Que tem o consentimento expresso, permissão.			<a href="#">Autorizar</a>
<b>Autorizar</b>	N	—	Dar, conceder autorização, permissão, licença para. Consentir expressamente, permitir.			
<b>Auxílio</b>	N	AXLIO	Amparo, proteção, socorro. Ação de prover alguém, uma instituição, um empreendimento, etc., do necessário. Ajuda, assistência.			<a href="#">Ajuda</a> / <a href="#">Assistência</a>
<b>Aval</b>	N	—	Garantia pessoal contratual ou em título cambial, plena e solidária, em razão da qual o declarante se compromete a garantir as obrigações de outra pessoa.			<a href="#">Avalista</a> / <a href="#">Avalisar</a> / <a href="#">Caução</a> / <a href="#">Empréstimo</a> / <a href="#">Fiança</a> / <a href="#">Garantia</a> / <a href="#">Penhor</a>
<b>Avaliação</b>	N	AVLAO	Apreciação, análise. Determinação do valor de bens submetidos à apreciação de perito, judicialmente nomeado.			<a href="#">Análise</a>
<b>Avaliador</b>	N	—	Que ou aquele que avalia.			<a href="#">Analista</a> / <a href="#">Avaliar</a>

**PORTARIA PRESI 650-192/2009**

**ANEXO**

**GLOSSÁRIO DE TERMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

Versão: 06.01  
Data: 26/07/2019

TERMO	CLASSE	ABREVIAT URA NO SGBD	DESCRICAÇÃO	USAR	NAO USAR	VEJA TAMBEM
<b>Avaliar</b>	N	—	Determinar a valia ou o valor.			
<b>Avalisar</b>	N	—	Dar aval. Garantir a idoneidade, a propriedade.			<a href="#">Aval</a> / <a href="#">Garantia</a>
<b>Avalista</b>	N	AVLTA	Pessoa que se obriga por aval, abonador, afiançador.			<a href="#">Aval</a> / <a href="#">Avalisar</a> / <a href="#">Caução</a> / <a href="#">Garantia</a> / <a href="#">Penhor</a>
<b>Aviso</b>	N	—	Toda e qualquer espécie de comunicação ou informação prestada a outrem.			
<b>Aviso de recebimento</b>	N	AVISO RCBTO	Formulário padronizado pelos correios, utilizado na entrega de correspondência que exija comprovação do recebimento.		<a href="#">Aviso</a>	
<b>Aviso prévio</b>	N	AVISO PRVIO	Comunicação do empregador ao empregado, ou vice-versa, pela qual um avisa ao outro da rescisão do correspondente contrato de trabalho.		<a href="#">Aviso</a>	
<b>Avô</b>	N	—	Pai do pai ou da mãe.		<a href="#">Progenitor</a>	
<b>Avó</b>	N	—	Mãe da mãe ou do pai.		<a href="#">Progenitora</a>	
<b>Backup</b>	N	—	Cópia exata de arquivo, dados ou sistema que é guardada como reserva para o caso de destruição ou inutilização do original. Cópia de segurança.	<a href="#">Cópia de segurança</a>		<a href="#">Cópia</a>
<b>Bairro</b>	N	BRO	Cada uma das partes em que se podem dividir as cidades, para orientação das pessoas e controle administrativo dos serviços públicos.			<a href="#">Endereço</a>
<b>Banco</b>	N	—	Instituição cuja atividade básica consiste em realizar operações financeiras.			<a href="#">Agência</a>
<b>Banco de órgãos</b>	N	BANCO ORGOS	Local com equipamento especial, onde se armazenam materiais humanos para enxerto ou transplante.		<a href="#">Banco</a>	
<b>Banco de sangue</b>	N	BANCO SNGUE	Local com equipamento especial, onde se recolhe e armazena sangue humano para transfusão ou produção de hemoderivados.		<a href="#">Banco</a>	
<b>Base de dados</b>	N	—	Banco de dados.		<a href="#">Banco</a>	

**PORTARIA PRESI 650-192/2009**

**ANEXO**

**GLOSSÁRIO DE TERMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

Versão: 06.01  
Data: 26/07/2019

TERMO	CLASSE	ABREVIATURA NO SGBD	DESCRIÇÃO	USAR	NAO USAR	VEJA TAMBEM
<b>Beneficiário</b>	N	BNFIO	Aquele que recebe ou usufrui de benefício. Titulares e dependentes inscritos no Pro-Social, possuidores do direito de usufruir seus serviços e benefícios.			<a href="#">Assistência direta à saúde</a> / <a href="#">Assistência indireta à saúde</a> / <a href="#">Assistido</a> / <a href="#">Benefício</a> / <a href="#">Favorecido</a> / <a href="#">Juiz</a> / <a href="#">Magistrado</a> / <a href="#">Penhor</a> / <a href="#">Pensionista</a> / <a href="#">Servidor</a>
<b>Benefício</b>	N	BNFCO	Serviço ou bem que se faz gratuitamente, favor, mercê, graça. Vantagem, ganho, proveito.			
<b>Benefício social</b>	N	BNFCO SCAL	Benefício concedido pelo Tribunal ou pelo Pro-Social aos assistidos ou beneficiários.		<a href="#">Benefício</a>	
<b>Biblioteca</b>	N	BBLCA	Coleção pública ou privada de livros e documentos congêneres, organizada para estudo, leitura e consulta. Coleção ordenada de modelos, rotinas, programas ou dados, para reutilização.			
<b>Biblioteca</b>	N	BBLCA	Edifício ou recinto onde ficam depositadas, ordenadas e catalogadas diversas coleções de livros, periódicos e outros documentos, que o público, sob certas condições, pode consultar o local ou levar de empréstimo para devolução posterior.			
<b>Bilhete</b>	N	BLHTE	Cartão impresso que dá direito a fazer determinado percurso em veículo coletivo, passagem.			<a href="#">Carta</a>
<b>Biometria</b>	N	BMTIA	Ciência que utiliza propriedades físicas e biológicas únicas e exclusivas para identificar indivíduos. São exemplos de identificação biométrica as impressões digitais, o escaneamento de retina e o reconhecimento de voz.			
<b>Blocagem</b>	N	BLCEM	Operação que consiste em agrupar impressos, formulários, papéis em geral, formando blocos, através da colagem da linha de corte na margem superior ou lateral.			<a href="#">Alceamento</a> / <a href="#">Bloco</a>
<b>Bloco</b>	N	—	Agrupamento tomado em seu conjunto. Reunião de folhas de papel presas por um dos lados e destacáveis.			<a href="#">Blocagem</a> / <a href="#">Grampeamento</a>

**PORTARIA PRESI 650-192/2009**

**ANEXO**

**GLOSSÁRIO DE TERMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

Versão: 06.01  
Data: 26/07/2019

TERMO	CLASSE	ABREVIATURA NO SGBD	DESCRIÇÃO	USAR	NAO USAR	VEJA TAMBEM
<b>Boletim</b>	N	BLTIM	Publicação periódica que, em geral, constitui órgão de divulgação de entidade oficial ou privada.			
<b>Boletim estatístico</b>	N	BLTIM ESTCO	Boletim que tem por finalidade registrar a estatística processual da Primeira Instância, emitido diretamente pelo sistema processual.		<a href="#">Boletim</a>	
<b>Boleto</b>	N	BLTO	Documento que registra os dados relativos a uma transação financeira. Lâmina de pagamento.			<a href="#">Documento</a>
<b>Busca</b>	N	—	Em um conjunto de dados, execução de comando ou rotina para localizar determinado item de informação.			<a href="#">Dado</a> / <a href="#">Rotina</a>
<b>Busca</b>	N	—	Procura, determinada por magistrado, com o fim de encontrar coisa ou pessoa.			<a href="#">Apreensão</a> / <a href="#">Arresto</a>
<b>Cadastrar</b>	N	—	Fornecer dados para o próprio cadastro. Incluir os dados informados.			<a href="#">Descadastrar</a>
<b>Cadeia de certificação</b>	N	CDEIA CRTAO	Série hierárquica de certificados assinados por sucessivas autoridades certificadoras. O certificado da AC Raiz é auto-assinado. O certificado de cada AC Intermediária é assinado pela AC imediatamente superior. O Certificado da entidade final é assinado pela AC imediatamente superior na cadeia.			
<b>Calendário</b>	N	CLNIO	Rol de datas com dia, mês e ano. Datas prefixadas para a realização de determinados eventos.			<a href="#">Agenda</a> / <a href="#">Agenda de compromisso</a>
<b>Cancelar</b>	N	—	Declarar ou dar como nulo ou sem efeito.			
<b>Capital</b>	N	CPTAL	Cidade que aloja a alta administração de país ou de estado, província, departamento.			
<b>Caput</b>	N	—	Cabeça, parte de abertura de documento. Dispositivo principal de artigo, em norma legal, ao qual se vinculam dispositivos acessórios (parágrafos, alíneas e incisos).			<a href="#">Código</a> / <a href="#">Lei</a>
<b>Cargo</b>	N	—	Conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas a servidor público, criado por lei e provido em caráter efetivo ou em comissão.			<a href="#">Corregedoria-Geral</a> / <a href="#">Exercício</a> / <a href="#">Ouvidoria</a> / <a href="#">Titular</a> / <a href="#">Transferência</a> / <a href="#">Vaga</a>

**PORTARIA PRESI 650-192/2009**

**ANEXO**

**GLOSSÁRIO DE TERMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

Versão: 06.01  
Data: 26/07/2019

TERMO	CLASSE	ABREVIATURA NO SGBD	DESCRIÇÃO	USAR	NAO USAR	VEJA TAMBEM
<b>Cargo comissionado</b>	N	CARGO CMSDO	Cargo de confiança. Cargo público provido em caráter de comissão, cuja nomeação e exoneração independem de motivação.		<a href="#">Cargo</a>	<a href="#">Função comissionada</a>
<b>Cargo efetivo</b>	N	CARGO EFTVO	Conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas a servidor público, criado por lei e provido por meio de concurso público, cuja exoneração somente ocorre a pedido ou após sindicância e o devido processo administrativo.		<a href="#">Cargo</a>	
<b>Carta avocatória</b>	N	CARTA AVCIA	Ordem escrita emanada de autoridade superior à que lhe é hierarquicamente inferior, e a ela subordinada, para que envie autos de processo que se encontra em seu poder.		<a href="#">Carta</a>	
<b>Carta de ordem</b>	N	—	Ordem escrita pela qual a autoridade judiciária determina a outra, de hierarquia inferior, a prática de ato processual.		<a href="#">Carta</a>	
<b>Carta precatória</b>	N	CARTA PRCIA	Ordem escrita pela qual o juiz se dirige ao titular de outra jurisdição que não a sua, de categoria igual ou superior, para solicitar-lhe que seja feita determinada diligência.		<a href="#">Carta</a>	<a href="#">Deprecada</a>
<b>Carta rogatória</b>	N	CARTA RGTIA	Ordem escrita pela qual o juiz pede à Justiça de outro país a realização de atos jurisdicionais que necessitam ser praticados em território estrangeiro.		<a href="#">Carta</a>	<a href="#">Deprecada</a>
<b>Carta testemunhável</b>	N	CARTA TSTEL	Requerimento aplicável no âmbito do processo penal, feito ao escrivão ou ao secretário do tribunal, da decisão que: denegar o recurso interposto ou mesmo admitindo o recurso, obstar à sua expedição e seguimento para o juízo <i>ad quem</i> .		<a href="#">Carta</a>	
<b>Cartão de embarque</b>	N	CRTAO EMBUE	Documento, emitido pelas empresas aéreas, que autoriza o embarque do passageiro na aeronave.		<a href="#">Cartão</a>	<a href="#">Passagem</a>
<b>Cartão inteligente</b>	N	CRTAO INTTE	Cartão de circuito integrado com capacidade de geração e armazenamento de chaves criptográficas assimétricas e processamento criptográfico assimétrico.		<a href="#">Smart card</a>	<a href="#">Cartão</a>

**PORTARIA PRESI 650-192/2009**

**ANEXO**

**GLOSSÁRIO DE TERMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

Versão: 06.01  
Data: 26/07/2019

TERMO	CLASSE	ABREVIATURA NO SGBD	DESCRIÇÃO	USAR	NAO USAR	VEJA TAMBEM
<b>Carteira especial de identidade</b>	N	CRTRA ESPAL IDNDE	Documento oficial de identificação expedido pelo Tribunal e Seções Judiciárias da Primeira Região. Contém o conjunto de dados próprios e exclusivos dos magistrados e servidores, formando documento único, com fé pública em todo o Território Nacional.		Carteira / Carteira especial	<a href="#">Magistrado</a> / <a href="#">Servidor</a> / <a href="#">Servidor público</a>
<b>Cartório</b>	N	CRTIO	Local onde são praticados os atos judiciais relativos ao processamento e procedimento dos feitos civis e criminais. Na primeira instância corresponde à Secretaria da Vara, no Tribunal corresponde às secretarias processantes.			
<b>Caso de uso</b>	N	—	Documento narrativo que descreve a sequência de eventos de um ator que usa sistema para completar um processo.			<a href="#">Ator</a>
<b>Catálogo</b>	N	CTLGO	Relação ou lista sumária, metódica e alfabética, de pessoas ou coisas.		<a href="#">Clipping</a>	<a href="#">Lista</a>
<b>Categoria</b>	N	CTGIA	Conceito de alto grau de generalidade que define, em perspectivas e níveis diversos, domínios do conhecimento e da ação.			<a href="#">Ação</a>
<b>Caução</b>	N	CCAO	Garantia, segurança. O que serve de penhor a empréstimo, ou a adiantamento.			<a href="#">Aval</a> / <a href="#">Avalista</a> / <a href="#">Empréstimo</a> / <a href="#">Garantia</a> / <a href="#">Penhor</a>
<b>Celular</b>	N	CLLAR	Telefone móvel.			<a href="#">Telefone</a>
<b>Certidão</b>	N	CRTDO	Documento passado por agente público (escrivão, tabelião, serventuário e outros) que tem fé pública, e no qual certificam atos administrativos ou processuais e fatos que conheçam em razão do ofício.			<a href="#">Agente</a> / <a href="#">Atestado</a> / <a href="#">Atesto</a> / <a href="#">Ato administrativo</a> / <a href="#">CDA</a> / <a href="#">Declaração</a> / <a href="#">Ofício</a>
<b>Certidão da Dívida Ativa</b>	N	CDA	Título executivo extrajudicial apto a instrumentalizar a cobrança da dívida ativa.	CDA		
<b>Certidão negativa</b>	N	CRTAO NGTVA	Aquela cujo teor declara não haver registro de processo criminal ou cível contra quem solicitou a certidão.		<a href="#">Certidão</a>	
<b>Certificação digital</b>	N	CRTCO DGTAL	Processo que utiliza procedimentos lógicos e matemáticos para assegurar confidencialidade, integridade das informações e confirmação de autoria.			

**PORTARIA PRESI 650-192/2009**

**ANEXO**

**GLOSSÁRIO DE TERMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

Versão: 06.01  
Data: 26/07/2019

TERMO	CLASSE	ABREVIATURA NO SGBD	DESCRIÇÃO	USAR	NAO USAR	VEJA TAMBEM
<b>Certificado de Registro Cadastral</b>	N	CRC	Documento que constitui prova de qualificação da empresa para credenciamento em licitações públicas.		Certificado	
<b>Certificado de registro</b>	N	CRTDO RGSRO	Documento que autoriza o Tribunal ou a Seccional a manter sob sua guarda arma de fogo institucional, expedido pelo Departamento de Polícia Federal, sob autorização do SINARM.		Certificado	
<b>Certificado digital</b>	N	CRTDO DGTAL	Documento eletrônico que identifica pessoas e empresas no mundo digital, provando sua identidade e permitindo acessar serviços <i>on-line</i> com a garantia de autenticidade, integridade e não-repúdio.		Certificado	
<b>Cessão</b>	N	CSAO	Ato ou efeito de ceder bem ou servidor para órgão diverso.		<a href="#">Seção / Sessão</a>	
<b>CGC</b>	N	—	Inscrição do Cadastro Geral de Contribuinte antigamente mantido pela Secretaria da Receita Federal, foi substituído pelo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.	<a href="#">CNPJ</a>		<a href="#">CPF / Inscrição</a>
<b>Chefe</b>	N	—	Dirigente das unidades administrativas de assessoria e de gabinete.			<a href="#">Assessoria / Unidade administrativa</a>
<b>Cheque</b>	N	CHQUE	Ordem de pagamento à vista, de determinada quantia, dirigida a um banco.			<a href="#">Título de crédito / Desconto</a>
<b>Cidade</b>	N	CDDE	Complexo demográfico formado, social e economicamente, por importante concentração populacional, não agrícola, dedicada a atividades de caráter mercantil, industrial, financeiro e cultural. Sede de município.			<a href="#">Município</a>
<b>Citação</b>	N	CTCAO	Chamamento judicial para que alguém, em prazo fixado, compareça perante autoridade judiciária a fim de responder à ação que lhe é proposta ou de se pronunciar acerca do objeto que lhe é indicado.			<a href="#">Ação / Contrafé / Intimação</a>
<b>Classe</b>	N	CLSE	Categoria descritiva geral, que abrange o conjunto de objetos que compartilham uma ou mais características quanto a seus itens de dados e procedimentos associados.			<a href="#">Categoria</a>
<b>Clipping</b>	N	—	Conjunto atualizado de resumos das principais notícias publicadas em jornal e revista.	<a href="#">Resumo</a>		<a href="#">Catálogo / Lista</a>

**PORTARIA PRESI 650-192/2009**

**ANEXO**

**GLOSSÁRIO DE TERMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

Versão: 06.01  
Data: 26/07/2019

TERMO	CLASSE	ABREVIATURA NO SGBD	DESCRIÇÃO	USAR	NAO USAR	VEJA TAMBEM
<b>CNPJ</b>	N	—	Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica mantido pela Secretaria da Receita Federal.		<a href="#">CGC</a>	<a href="#">CPF / Estadual / Inscrição estadual</a>
<b>Código de barras</b>	N	CD BRAS	Código para representação de seqüências alfanuméricas por barras impressas de diferentes larguras, alinhadas paralelamente, e que podem ser lidas mediante dispositivo eletrônico de leitura óptica.		<a href="#">Código</a>	
<b>Código de endereçamento postal</b>	N	CEP	Código criado pela Empresa brasileira de Correios e Telégrafos – ECT com o objetivo de padronizar os endereços e facilitar a entrega de correspondências.		<a href="#">Código</a>	<a href="#">Endereço</a>
<b>Codinome</b>	N	—	Designação que esconde a identidade de um indivíduo, ou que nomeia secretamente operação, organização, plano de ação, etc.	<a href="#">Nome usual</a>		<a href="#">Alcunha / Apelido / Nome artístico / Nome de guerra / Prenome / Pseudônimo</a>
<b>Coluna</b>	N	CLNA	Divisão vertical de tabela.			<a href="#">Linha / Planilha / Tabela</a>
<b>Comarca</b>	N	CMRCA	Circunscrição judiciária sob a jurisdição de um ou mais juízes de direito.			<a href="#">Entrância / Foro</a>
<b>Competência</b>	N	CMPIA	Significa a capacidade, no sentido de poder, em virtude do qual a autoridade possui legalmente atribuição para conhecer de certos atos jurídicos e deliberar a seu respeito.			<a href="#">Atribuição do processo / Ato jurídico / Conflito de competência / Conselho / Regulamento de serviço / Vara</a>
<b>Competência administrativa</b>	N	CMPIA ADMVA	Poder atribuído a uma unidade organizacional para o desempenho de seus objetivos.		<a href="#">Competência</a>	
<b>Complementação</b>	N	CMPAO	Aquilo que complementa ou completa.			<a href="#">Complemento</a>
<b>Composição</b>	N	CMPCO	Conciliação de partes litigantes, acordo. Coordenação, constituição.			<a href="#">Coordenação / Parte</a>
<b>Comprovante</b>	N	CMPTTE	Documento com que se comprova o pagamento de serviço ou produto.			<a href="#">Documento / Documento fiscal / Fatura / Nota fiscal</a>
<b>Comunicação social</b>	N	CMNAO SCAL	Processo de comunicação de caráter indireto e mediato, estabelecido no seio da sociedade, por meio de jornal, revista, teatro, rádio, cinema, propaganda, etc.		Comunicação	

**PORTARIA PRESI 650-192/2009**

**ANEXO**

**GLOSSÁRIO DE TERMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

Versão: 06.01  
Data: 26/07/2019

TERMO	CLASSE	ABREVIATURA NO SGBD	DESCRIÇÃO	USAR	NAO USAR	VEJA TAMBEM
Conceito	N	CNCTO	Ação de formular uma idéia por meio de palavras; definição, caracterização.			<a href="#">Descrição</a>
Conciliador	N	CNCOR	Auxiliar do juiz, ou o próprio juiz, encarregado de promover, nos casos permitidos, a aproximação das partes interessadas e realizar acordo entre elas.			
Conclusão	N	CNCAO	Momento em que os autos do processo se encontram prontos para apreciação pelo magistrado.			
Conexão	N	CNXAO	Relação que existe entre duas ou mais ações quanto ao objeto ou causa de pedir, acarretando a reunião de processos para que um mesmo órgão profira decisão.			
Conexão	N	CNXAO	Comunicação ou troca de informações entre dispositivos computacionais.			
Configurar	N	—	Informar um conjunto de parâmetros que irão determinar as possibilidades e a forma de funcionamento de aplicação ou computador.			
Confirmar	N	—	Afirmar a exatidão, a veracidade de uma informação ou ação.		<a href="#">Ok</a>	<a href="#">Salvar</a>
Confissão	N	CNFAO	Admissão da autoria de um fato.			
Conflito de competência	N	CNFTO CMPA	Situação que ocorre quando duas autoridades judiciárias se consideram competentes ou incompetentes para conhecer de determinada ação.		Conflito	<a href="#">Ação / Competência</a>
Conselho	N	CNSHO	Reunião ou assembléia de pessoas com o objetivo de tratar de assunto específico, cuja decisão lhes compete.			<a href="#">Competência</a>
Consultar	N	—	Procurar informar-se de alguma coisa. Pesquisar.		Buscar	<a href="#">Pesquisar / Procurar</a>
Conta corrente	N	CONTA CRNTE	Conta bancária para realização de operações financeiras.		Conta	
Contato	N	CNTTO	Comunicação ou interação, seja com encontro ou defrontamento direto, ou através de algum meio físico.			<a href="#">Telefone</a>
Contato	N	CNTTO	Pessoa indicada para interagir em nome de outrem.			
Contestação	N	CNTAO	Resposta do réu com a exposição das razões de fato e de direito com que se defende da pretensão do autor.			<a href="#">Autor / Réu</a>
Continuar	N	—	Dar seguimento, prosseguir.			<a href="#">Prosseguir / Próximo</a>

**PORTARIA PRESI 650-192/2009**

**ANEXO**

**GLOSSÁRIO DE TERMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

Versão: 06.01  
Data: 26/07/2019

TERMO	CLASSE	ABREVIATURA NO SGBD	DESCRIÇÃO	USAR	NAO USAR	VEJA TAMBEM
Contracheque	N	CNTUE	Documento no qual se especifica o ordenado bruto do empregado ou do servidor e as respectivas deduções ou acréscimos.		<a href="#">Olerite</a>	<a href="#">Documento</a>
Contrafé	N	CNTFE	Cópia da petição inicial, entregue ao réu pelo oficial de justiça, por ocasião da citação (art. 226, do CPC). Cópia autêntica do mandado.			<a href="#">Citação</a> / <a href="#">Cópia</a> / <a href="#">Mandado</a> / <a href="#">Protocolo</a> / <a href="#">Réu</a>
Contrato administrativo	N	CNTROADMVO	Instrumento utilizado nos ajustes celebrados pela Administração com entidades, tendo por objeto a prestação de serviços.		Contrato	<a href="#">Convênio</a> / <a href="#">Convenção</a>
Controle	N	CNTLE	Fiscalização exercida sobre as atividades de pessoas, órgãos, departamentos, ou sobre produtos, para que tais atividades, ou produtos, não se desviem das normas preestabelecidas.			
Convenção	N	CNVAO	Ajuste, acordo ou determinação sobre determinado assunto ou fato. Tudo aquilo que é tacitamente aceito, por uso ou geral consentimento, como norma de proceder, de agir.			<a href="#">Convênio</a> / <a href="#">Contrato administrativo</a>
Convênio	N	CNVIO	Contrato de prestação de serviço ou outro entre um órgão público e uma instituição particular ou entre órgãos públicos. Convenção, ajuste, acordo.			<a href="#">Contrato administrativo</a>
Conversão	N	CNVSO	Ato de transformar alguma coisa em outra diferente. Utilizado na informática para mudanças de tipos de arquivo, plataformas, arquiteturas de sistemas, etc.			<a href="#">Arquivo</a> / <a href="#">Plataforma</a>
Coordenação	N	CRDAO	Ato ou efeito de coordenar determinados recursos, obedecendo ou não a metodologia de trabalho, a fim de melhor aproveitá-los.			<a href="#">Composição</a> / <a href="#">Coordenador</a> / <a href="#">Estrutura organizacional</a>
Coordenador	N	CRDDR	Aquele que coordena.			
Cópia	N	—	Imitação, reprodução.			<a href="#">Backup</a> / <a href="#">Contrafé</a>
Cópia de segurança	N	COPIASGRCA	Cópia de arquivo, dados ou sistema que é guardada como reserva para o caso de destruição ou inutilização do original.		<a href="#">Backup</a> / <a href="#">Cópia</a>	
COPISS	N		Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar.			

**PORTARIA PRESI 650-192/2009**

**ANEXO**

**GLOSSÁRIO DE TERMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

Versão: 06.01  
Data: 26/07/2019

TERMO	CLASSE	ABREVIATURA NO SGBD	DESCRIÇÃO	USAR	NAO USAR	VEJA TAMBEM
Corregedor	N	CRGOR	Magistrado a quem compete corrigir os erros e abusos das autoridades judiciárias e de serventuários da justiça, promovendo-lhes a responsabilidade funcional.			<a href="#">Correição</a>
Corregedoria-Geral	N	CRGIA GERAL	Órgão responsável pelas atividades de correição dos órgãos da Justiça Federal de Primeiro Grau.		Corregedoria / Corregedoria geral / Corregedoria-geral / Corregedoria Geral	<a href="#">Cargo</a> / <a href="#">Corregedor</a> / <a href="#">Correição</a>
Correição	N	CRCAO	Visita do corregedor às comarcas, no exercício de suas atribuições. Função administrativa, em via de regra de competência do poder judiciário, exercida pelo corregedor, a fim de verificar problemas na vara ou em determinados processo.			<a href="#">Corregedor</a> / <a href="#">Corregedoria-Geral</a>
Correio	N	CRIO	Repartição pública responsável por receber correspondências e expedí-las aos devidos destinatários.			
CPF	N	—	Inscrição do Cadastro de Pessoa Física mantido pela Secretaria da Receita Federal.			<a href="#">Cadastro</a> / <a href="#">CNPJ</a> / <a href="#">Inscrição estadual</a>
Crachá de identificação	N	CRCHA IDNAO	Documento que permite acesso e trânsito nas dependências do Tribunal e Seccionais.		Crachá	
Credenciado	N	CRDDO	Profissional ou instituição prestador de serviços de saúde com o qual o contrato de credenciamento é firmado.			<a href="#">Prestador de serviços</a>
Credenciamento	N	CRDTO	Instrumento utilizado nos ajustes celebrados entre o Tribunal/Seccionais e profissionais ou instituições, tendo por objeto a prestação de serviços de saúde.			
Credenciante	N	CRDTE	Órgão que credencia, o Tribunal ou a Seccional.			
Crime	N	—	Segundo o conceito formal, violação culpável da lei penal, delito. Segundo o conceito substancial, ofensa de um bem jurídico tutelado pela lei penal. Segundo o conceito analítico, fato típico, antijurídico e culpável.			<a href="#">Denúncia</a>

**PORTARIA PRESI 650-192/2009**

**ANEXO**

**GLOSSÁRIO DE TERMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

Versão: 06.01  
Data: 26/07/2019

TERMO	CLASSE	ABREVIATURA NO SGBD	DESCRIÇÃO	USAR	NAO USAR	VEJA TAMBEM
<b>Cronograma</b>	N	CRNMA	Planejamento de trabalho que contém as atividades a serem desempenhadas, recursos disponíveis e os prazos previstos para a sua conclusão.			
<b>Curador</b>	N	CRDOR	Pessoa física nomeada para defender interesses, ou para assistir, representar ou defender pessoas, conforme determinação legal ou judicial.			<a href="#">Dativo</a> / <a href="#">Tutor</a>
<b>Curador especial</b>	N	CRDOR ESPAL	Pessoa física nomeada para assistir pessoas apenas em determinado processo judicial.		<a href="#">Curador</a>	
<b>Custas</b>	N	CSTAS	Despesas com processo e com as que lhe guardam pertinência, decorrentes de autorização legal.			<a href="#">Preparo</a>
<b>Custas judiciais</b>	N	CSTAS JDCIS	Valores arrecadados pela Justiça Federal conforme a Lei 9.289/96 e demais regulamentos.		<a href="#">Custas</a>	<a href="#">Arrecadação</a> / <a href="#">Despesa judicial</a> / <a href="#">Preparo</a> / <a href="#">Recolher</a>
<b>DARF</b>	N	—	Documento de Arrecadação de Receitas Federais, formulário padronizado pela Secretaria da Receita Federal.			<a href="#">Documento</a>
<b>Datação eletrônica</b>	N	DTCOA ELTCA	Atende ao sistema financeiro e ao jurídico como um uso incrementado de certificação digital.		Carimbo de tempo	
<b>Dativo</b>	N	DTVO	Tutor ou curador nomeado pelo juiz ou pelo testador para administrar bens ou interesses alheios. Também pode ser o defensor nomeado pelo juiz para defender os interesses do acusado.			<a href="#">Curador</a> / <a href="#">Tutor</a>
<b>De ofício</b>	N	DE OFCIO	Ato realizado por iniciativa do magistrado ou dos serventuários da justiça, em razão do seu ofício, independentemente do requerimento do interessado.			<a href="#">Interessado</a>
<b>Decadência</b>	N	DCDIA	Extinção de direito pelo não exercício no decurso de prazo fixado em lei.			<a href="#">Exercício</a>
<b>Decisão interlocutória</b>	N	DCSAO INTIA	Decisão proferida no curso do processo para solucionar questões incidentes.		<a href="#">Decisão</a>	
<b>Decisão monocrática</b>	N	DCSAO MNCCA	Decisão não colegiada proferida por membro de Tribunal.		<a href="#">Decisão</a>	
<b>Defensor</b>	N	DFNOR	Advogado que promove a defesa do acusado.			<a href="#">Advogado</a>

**PORTARIA PRESI 650-192/2009**

**ANEXO**

**GLOSSÁRIO DE TERMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

Versão: 06.01  
Data: 26/07/2019

TERMO	CLASSE	ABREVIATURA NO SGBD	DESCRIÇÃO	USAR	NAO USAR	VEJA TAMBEM
<b>Defensor dativo</b>	N	DFNOR DTVO	Advogado nomeado pelo juiz para promover a defesa do acusado ausente, foragido ou sem meios para constituir e pagar advogado próprio.		<a href="#">Defensor</a>	
<b>Defensor público</b>	N	DFNOR BLCO	Servidor público que presta serviços jurídicos gratuitos para a defesa daqueles que não têm condições de arcar com as despesas de honorários advocatícios.		<a href="#">Defensor</a>	
<b>Defensoria pública</b>	N	DFNIA PBLCA	Instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados, na forma do art. 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal.		Defensoria	<a href="#">Defensor</a>
<b>Deferido</b>	N	DFRDO	Atendido, aprovado, outorgado, despachado favoravelmente.			<a href="#">Aprovar</a> / <a href="#">Aprovação</a>
<b>Deferimento</b>	N	DFRTO	Ato de deferir, despachar a favor.			
<b>Defeso</b>	N	DFSO	Proibido, vedado, interditado.			<a href="#">Proibido</a>
<b>Delegação</b>	N	DLGAO	Ato típico de quem tem algum poder e o transfere a outrem para que o exerça em seu nome.			<a href="#">Procuração</a>
<b>Demanda</b>	N	DMNDA	Questão judicial, causa, processo, litígio, pleito judicial.			<a href="#">Processo</a>
<b>Denegação</b>	N	DNGAO	Indeferimento, a negação de pretensão formulada em juízo.			<a href="#">Indeferimento</a>
<b>Denúncia</b>	N	DNNIA	Ato mediante o qual o representante do Ministério Público formula a acusação perante o juiz, para que tenha início a ação penal contra quem se atribui a autoria do crime.			<a href="#">Crime</a>
<b>Dependente</b>	N	DPNTE	Pessoa que não dispõe de recursos para promover a sua subsistência.			
<b>Depositário infiel</b>	N	DPSIO INFEL	Aquele que não restituiu coisa que lhe foi entregue em depósito, ou não repassou a que de direito quantia foi confiada a sua guarda.			
<b>Depositário judicial</b>	N	DPSIO JDCAL	Funcionário da Justiça encarregado da custódia dos valores ou coisas consignadas ou depositadas em juízo.			<a href="#">Depósito judicial</a>
<b>Depositário particular</b>	N	DPSIO PRTAR	Pessoa nomeada pelo juiz como depositário de bens penhorados ou apreendidos judicialmente.			<a href="#">Depósito judicial</a>

**PORTARIA PRESI 650-192/2009**

**ANEXO**

**GLOSSÁRIO DE TERMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

Versão: 06.01  
Data: 26/07/2019

TERMO	CLASSE	ABREVIATURA NO SGBD	DESCRIÇÃO	USAR	NAO USAR	VEJA TAMBEM
Depósito	N	DPSTO	Procedimento de entrega de valor financeiro para guarda em banco comercial.			
Depósito judicial	N	DPSTO JDCAL	Meio para a efetivação da tutela jurisdicional, pelo qual se suspende a exigibilidade de um crédito, tributário ou não, até posterior decisão judicial.		<a href="#">Depósito</a>	
Depósito judicial	N	DPSTO JDCAL	Local da repartição judicial onde são armazenados os objetos apreendidos que constituem prova processual.		<a href="#">Depósito</a>	
Deprecada	N	DPRDA	Nome genérico dado às cartas precatória e rogatória, o mesmo que deprecata.			<a href="#">Carta precatória</a> / <a href="#">Carta rogatória</a> / <a href="#">Deprecante</a>
Deprecante	N	DPRTE	Autoridade judiciária que expede a deprecada.			<a href="#">Deprecada</a>
Desativar	N	—	Tirar do serviço, da atividade, tornar inativo.			<a href="#">Descarte</a> / <a href="#">Inativo</a>
Descadastrar	N	—	Palavra inexistente. O mesmo que excluir do cadastro.	Excluir do cadastro		<a href="#">Cadastrar</a> / <a href="#">Excluir</a>
Descarte	N	DSCTE	Pôr de parte, deixar de usar ou eliminar documento quando não apresentar valor probatório ou histórico, segundo definições de tabela de temporalidade documental.			<a href="#">Desativar</a> / <a href="#">Inativo</a>
Desconto	N	DSCTO	Negociação de título de crédito em data anterior a seu vencimento.			<a href="#">Duplicata</a> / <a href="#">Nota promissória</a> / <a href="#">Título de crédito</a>
Descritor	N	—	Conjunto de palavras que resumem o assunto do documento cadastrado.			<a href="#">Descrição</a> / <a href="#">Ementa</a> / <a href="#">Resumo</a>
Desembargador	N	DSMOR	Denominação dos juízes membros dos tribunais de justiça dos estados e, mais recentemente, por decisão plenária de cada órgão, dos juízes dos tribunais regionais federais (desembargador federal).			<a href="#">Juiz</a> / <a href="#">Magistrado</a>
Desembarque	N	DSMUE	Sair de embarcação ou de outro meio de transporte, saltar em terra.			<a href="#">Embarque</a>
Desentranhamento	N	DSNTO	Ato de retirar algum documento do corpo dos autos.			
Desmarcar	N	—	Retirar marca de seleção ou opção. Excluir evento marcado em agenda.			<a href="#">Agenda</a> / <a href="#">Excluir</a>
Despesa	N	DSPSA	Aquilo que se despende. Gasto, dispêndio.			

**PORTARIA PRESI 650-192/2009**

**ANEXO**

**GLOSSÁRIO DE TERMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

Versão: 06.01  
Data: 26/07/2019

TERMO	CLASSE	ABREVIATURA NO SGBD	DESCRIÇÃO	USAR	NAO USAR	VEJA TAMBEM
<b>Despesa judicial</b>	N	DSPSA JDCAL	Despesa destinada a promover o andamento do processo. Abrange custas processuais, pagamento de peritos, comissões, taxas, conduções e remuneração do assistente técnico.		<a href="#">Despesa</a>	<a href="#">Custas / Custas judiciais</a>
<b>Despesa pública</b>	N	DSPSA PBLCA	Aplicação (em dinheiro) de recursos do Estado para custear os serviços de ordem pública ou para investir no próprio desenvolvimento econômico do Estado.		<a href="#">Despesa</a>	
<b>Destinação</b>	N	DSTCO	Finalidade.		<a href="#">Destino</a>	<a href="#">Finalidade</a>
<b>Destinatário</b>	N	DSTIO	Aquele a quem se destina ou remete alguma coisa.			<a href="#">Destino</a>
<b>Destino</b>	N	DSTNO	Lugar aonde se dirige alguém ou algo, direção.			
<b>Detalhar</b>	N	—	Esmiuçar. Apresentar todas as informações sobre determinado registro.			
<b>Diagrama</b>	N	DGRMA	Representação visual estruturada e simplificada de um determinado conceito, idéia, etc.			
<b>Diária</b>		DRIA	Adiantamento destinado a indenizar as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, do magistrado, servidor ou colaborador eventual que se desloca da sede, a trabalho.			<a href="#">Afastamento</a>
<b>Diário oficial</b>	N	DRIO OFCAL	Órgão da imprensa oficial que veicula os atos judiciais e administrativos para conhecimento dos interessados e para que surtam seus efeitos legais.		Diário	<a href="#">DJU / DOU</a>
<b>Dicionário</b>	N	DCNIO	Conjunto de vocábulos duma língua ou de termos próprios duma ciência ou arte, dispostos, em geral, alfabeticamente, e com o respectivo significado, ou a sua versão em outra língua.			<a href="#">Glossário</a>
<b>Dicionário de dados</b>	N	DCNIO DADOS	Documento originado no projeto conceitual de um sistema de informações, e que define nomes, significados, domínios e outras características específicas dos itens que constituirão o banco de dados do sistema.		<a href="#">Dicionário</a>	
<b>Dies a quo</b>	N	—	Dia em que um prazo começa a ser contado.			<a href="#">Data / Prazo</a>
<b>Dies ad quem</b>	N	—	Dia ou termo final da contagem de um prazo.			<a href="#">Data / Prazo</a>

**PORTARIA PRESI 650-192/2009**

**ANEXO**

**GLOSSÁRIO DE TERMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

Versão: 06.01  
Data: 26/07/2019

TERMO	CLASSE	ABREVIATURA NO SGBD	DESCRIÇÃO	USAR	NAO USAR	VEJA TAMBEM
<b>Digital</b>	N	DGTAL	Que é representado exclusivamente por números (segundo um código convencional) e, portanto, passível de processamento por computadores digitais. Utilizar o termo somente quando se tratar de mera mudança para mídia entendida pelo computador.		<a href="#">Eletrônico / Virtual</a>	
<b>Digitalizar</b>	N	—	Converter para o código digital, por meio de <i>scanner</i> , de mesa digitalizadora gráfica ou dispositivo de conversão de sinal analógico para digital.			<a href="#">Digital</a>
<b>Diligência</b>	N	DLGIA	Providência determinada pelo magistrado para esclarecer alguma questão do processo. Pode ser decidida por iniciativa do magistrado (de ofício) ou atendendo requerimento das partes ou do Ministério Público.			
<b>Direito</b>	N	DRTO	Ciência das normas obrigatórias que disciplinam as relações dos homens em sociedade, jurisprudência. O conjunto das normas jurídicas vigentes num país.			<a href="#">Objeto</a>
<b>Diretor</b>	N	DRTOR	Dirigente das unidades administrativas de Secretaria, de Centro, de Coordenadoria e de Divisão.			
<b>Diretor do Foro</b>	N	DRTOR FORO	Juiz federal designado pela Corte Especial para dirigir a Seção Judiciária em que exerce jurisdição.		<a href="#">Diretor</a>	
<b>Diretor-Geral</b>	N	DRTOR GERAL	Dirigente da Diretoria-Geral da Secretaria.		<a href="#">Diretor</a> / Diretor geral / Diretor-geral / Diretor Geral	
<b>Dirigente</b>	N	DRGTE	Servidor ocupante de cargo comissionado que exerce atividades de gerência nas unidades administrativas de hierarquia igual ou superior a núcleo.			<a href="#">Secretário executivo</a> / <a href="#">Secretário-Geral</a> / <a href="#">Servidor</a> / <a href="#">Unidade administrativa</a>
<b>Discriminação</b>	N	DSCAO	Faculdade de distinguir ou discernir, discernimento.			
<b>Disponibilizar</b>	N	DSPAR	Tornar disponível			
<b>Distribuição</b>	N	DSTAO	Ato de distribuir, repartição.			<a href="#">Ata de distribuição</a> / <a href="#">Atribuir</a>

**PORTARIA PRESI 650-192/2009**

**ANEXO**

**GLOSSÁRIO DE TERMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

Versão: 06.01  
Data: 26/07/2019

TERMO	CLASSE	ABREVIATURA NO SGBD	DESCRIÇÃO	USAR	NAO USAR	VEJA TAMBEM
Distribuição de renda	N	DSTAO RENDA	Forma como a renda nacional é repartida entre indivíduos ou segmentos da sociedade de um país.		<a href="#">Distribuição</a>	
Distribuição processual	N	DSTAO PRCAL	Ato administrativo pelo qual se registram e se repartem entre os magistrados os processos apresentados em cada juízo ou tribunal, obedecendo os princípios de publicidade, alternatividade. É realizada obrigatoriamente por sorteio, normalmente eletrônico.		<a href="#">Distribuição</a>	
Distrital	N	DSTAL	Relativo a divisão administrativa de município ou cidade, compreendendo mais de um bairro.		<a href="#">Estado / Estadual</a>	<a href="#">Municipal</a>
Distrital	N	DSTAL	Relativo ao Distrito Federal.		<a href="#">Estado / Estadual</a>	<a href="#">Distrito federal</a>
Distrito federal	N	DF	Território ou cidade onde se estabelece a sede do governo central ou a capital, numa república federativa.	DF	Distrito	<a href="#">Distrital / Estado</a>
DJU	N	—	Diário de Justiça da União			<a href="#">Diário oficial / DOU</a>
Documento	N	DCMTO	Base de conhecimento que apresente informação, independentemente do suporte físico, produzido e recebido pela Justiça Federal na execução de suas atividades. Engloba todo o acervo documental, qualquer que seja a mídia: páginas de internet, telas de programas, documentos gerados eletronicamente ou digitalizados, impressos, gravações em vídeo, fita, disco compacto, vídeo disco, etc.			<a href="#">Ato / Boletim / Comprovante / Contracheque / DARF / Fatura</a>
Documento administrativo	N	DCMTO ADMVO	Documentos de comunicação administrativa, ou seja, as correspondências escritas, de tramitação interna ou externa, de caráter normativo ou de apoio administrativo.		<a href="#">Documento</a>	
Documento digital	N	DCMTO DGTAL	Documento que se encontra memorizado em forma digital, sendo percebido pelo homem somente com o auxílio de programa de computador. Seqüência de bits que, traduzida, representa fato.		<a href="#">Documento</a>	
Documento fiscal	N	DCMTO FSCAL	Nota fiscal de produto ou serviço que tem por fim o recolhimento de impostos.		<a href="#">Documento</a>	<a href="#">Comprovante / Fatura / Nota fiscal</a>
Domicílio	N	DMCIO	Lugar onde se estabelece residência ou sede com ânimo de ali permanecer.			<a href="#">Endereço</a>
DOU	N	—	Diário Oficial da União.			<a href="#">Diário oficial / DJU</a>

**PORTARIA PRESI 650-192/2009**

**ANEXO**

**GLOSSÁRIO DE TERMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

Versão: 06.01  
Data: 26/07/2019

TERMO	CLASSE	ABREVIATURA NO SGBD	DESCRIÇÃO	USAR	NAO USAR	VEJA TAMBEM
DPU	N	—	Defensoria Publica da União.			
Duplicata	N	DPLTA	Título de crédito emitido pelo vendedor de mercadoria ou serviço, correspondente a uma fatura de venda a prazo.			<a href="#">Título de crédito</a> / <a href="#">Desconto</a>
Duração	N	DRCAO	Quantidade de tempo durante o qual determinado fenômeno persiste, ou simplesmente um intervalo de tempo.			<a href="#">Data</a> / <a href="#">Dia</a> / <a href="#">Hora</a> / <a href="#">Período</a>
Edifício	N	EDFIO	Edifício de certo vulto destinado à habitação, à recreação, ao exercício do culto, a serviços públicos ou particulares, etc.			
Edital	N	EDTAL	Ato escrito oficial em que há determinação, aviso, postura, citação, etc e que se afixa em lugares públicos ou se anuncia na imprensa, para conhecimento geral, ou de alguns interessados.			
Edital de citação	N	EDTAL CTCAO	Edital que se insere na imprensa (Diário Oficial e jornais de grande circulação no local) para cumprir citação inicial à pessoa não encontrada ou que se encontra em lugar de difícil acesso.		<a href="#">Edital</a>	
Editar	N	—	Fazer a edição, publicar. Escrever ou montar (texto) a partir de blocos já escritos, utilizando programa de processamento de textos. O mesmo que editorar.			
Efeito suspensivo	N	EFTO SSPVO	Suspensão dos efeitos da decisão de juiz ou tribunal, até que o tribunal tome a decisão final sobre o recurso.		Efeito	
Efetuar	N	—	Levar a efeito. Realizar, cumprir, executar.			
Eletrônico	N	ELTCO	Termo que se refere a máquina, equipamento, <i>hardware</i> .			<a href="#">Digital</a> / <a href="#">Virtual</a>
Embargos	N	EMBOS	Tipo de recurso ordinário para contestar a decisão definitiva. Os mais comuns são os embargos declaratórios e os embargos à execução.			
Embargos à execução	N	EMBOS EXCAO	Meio pelo qual o devedor se opõe à execução, seja ela fundada em título judicial (sentença) ou em título extrajudicial (duplicata, cheque, contrato).		<a href="#">Embargos</a>	
Embargos de declaração	N	EMBOS DCLAO	Embargo destinado ao esclarecimento de ponto do pronunciamento judicial (sentença, acórdão ou decisão) considerado obscuro, contraditório, omissivo ou duvidoso, que suspende o prazo para outros recursos.		<a href="#">Embargos</a>	

**PORTARIA PRESI 650-192/2009**

**ANEXO**

**GLOSSÁRIO DE TERMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

Versão: 06.01  
Data: 26/07/2019

TERMO	CLASSE	ABREVIATURA NO SGBD	DESCRIÇÃO	USAR	NAO USAR	VEJA TAMBEM
Embarque	N	EMBUE	Ato ou ação de entrar em embarcação, trem, avião, etc.			<a href="#">Desembarque</a>
Emenda constitucional	N	EMNDA CNSAL	Modificação no texto da Constituição brasileira que deve ser aprovada pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em votação nominal, por três quintos dos votos dos membros de cada casa legislativa.		Emenda	
Ementa	N	EMNTA	Síntese do conteúdo do pronunciamento judicial (sentença, acórdão ou decisão) localizada logo após a sua identificação.			<a href="#">Descritor</a> / <a href="#">Resumo</a>
Emissão	N	EMSAO	Ação de emitir ou expelir de si, de pôr em circulação, ou de fazer ouvir.			<a href="#">Emitir</a>
Emitir	N	—	Pôr em circulação. Expressar, enunciar, verbalmente ou por escrito. Produzir o documento e assinar.			
Empresa	N	EMPSA	Organização que exerce atividade econômica para a produção ou circulação de bens ou de serviços.			
Empréstimo	N	EMPMO	Ato de confiar a alguém certa soma de dinheiro ou certa coisa, gratuitamente ou não, para que faça uso durante certo tempo, restituindo-as depois ao dono, ceder.			<a href="#">Aval</a> / <a href="#">Caução</a> / <a href="#">Penhor</a>
Encadernação	N	ENCAO	Operação que consiste em juntar blocos de papéis e suas capas formando volume em forma de caderno.			
Encaminhar	N	—	Fazer seguir os trâmites legais. Tender para um fim. Enviar (correspondência, documento).			<a href="#">Enviar</a> / <a href="#">Reencaminhar</a>
Endereço de rede	N	ENDCO REDE	Designação única e específica atribuída a cada um dos computadores de determinada rede, e que possibilita o direcionamento dos dados trocados por eles.		<a href="#">Endereço</a>	
Entidade	N	ENTDE	Sociedade ou associação juridicamente constituída para determinado fim.			<a href="#">Sociedade</a>
Entidade	N	ENTDE	Classe de objetos do mundo real pertencente ao escopo do sistema que está sendo projetado.			<a href="#">Banco de dados</a>
Entidade	N	ENTDE	Pessoas jurídicas que integram com a estrutura da União e que são partes nos processos judiciais em andamento na Justiça Federal de primeiro e segundo graus.			

**PORTARIA PRESI 650-192/2009**

**ANEXO**

**GLOSSÁRIO DE TERMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

Versão: 06.01  
Data: 26/07/2019

TERMO	CLASSE	ABREVIATURA NO SGBD	DESCRIÇÃO	USAR	NAO USAR	VEJA TAMBEM
Entrância	N	ENTIA	Hierarquia das comarcas, determinada de acordo com o movimento forense, densidade demográfica, receitas públicas, meios de transporte, situação geográfica e fatores socioeconômicos de relevância.			<a href="#">Comarca</a>
Entrar	N	—	Dar entrada, ingressar.		<a href="#">Login</a>	<a href="#">Abrir</a>
Envelope	N	ENVPE	Invólucro para remessa ou guarda de correspondência, documento ou impresso de qualquer natureza. Sobrecarta, sobrescrito.			<a href="#">Guarda</a> / <a href="#">Remessa</a>
Erário	N	ERRIO	Tesouro público, ou seja, o conjunto de bens ou valores pertencentes ao Estado.			<a href="#">Estado</a>
Escolher	N	—	Dar preferência, eleger, preferir.			<a href="#">Procurar</a> / <a href="#">Selecionar</a>
Escritório	N	ESCIO	Lugar onde se faz o expediente relativo a qualquer administração, obra, etc., se tratam negócios, se recebem clientes, etc.			
Especialidade	N	ESPDE	Habilidade ou interesse particular de cada um. Trabalho, profissão (ou ramo dentro de uma profissão).			
Estadual	N	ESTAL	Relativo aos estados da federação. Não deve ser utilizado quando se tratar de município ou do Distrito Federal.			<a href="#">CNPJ</a> / <a href="#">Distrital</a> / <a href="#">Estado</a> / <a href="#">Municipal</a>
Estagiário	N	ESTIO	Relativo ao aprendizado de especialização que alguém faz numa repartição ou em qualquer organização, pública ou particular.			
Estatística	N	ESTCA	Parte da matemática que investiga os processos de obtenção, organização e análise de dados sobre uma população. Representação sistemática, que resulta de observações quantitativas.			
Estrutura	N	ESTRA	O modo como uma sociedade, ou uma esfera específica da vida social, está organizado e relações que vigoram entre elas. Disposição dos elementos ou partes de um todo, e a forma como se relacionam, e que determina as características ou funcionamento do todo.			
Estrutura organizacional	N	ESTRA ORGAL	Sistema formal de tarefas e relacionamentos de autoridade que astrola como as pessoas coordenam suas ações e usam os recursos para atingir os objetivos organizacionais. Controla também a coordenação e as formas de motivação.		<a href="#">Estrutura</a>	<a href="#">Coordenação</a>

**PORTARIA PRESI 650-192/2009**

**ANEXO**

**GLOSSÁRIO DE TERMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

Versão: 06.01  
Data: 26/07/2019

TERMO	CLASSE	ABREVIATURA NO SGBD	DESCRIÇÃO	USAR	NAO USAR	VEJA TAMBEM
<b>Etiqueta</b>	N	ETQTA	Letreiro ou rótulo que se põe sobre alguma coisa para designar o que é, o que contém, o seu preço, etc.			
<b>Evento</b>	N	EVNTO	Qualquer acontecimento de especial interesse.			
<b>Exceção</b>	N	EXCCO	Aquilo que se exclui da regra.			
<b>Exceção</b>	N	EXCCO	Defesa indireta em que o réu, sem negar o fato afirmado pelo autor, alega direito seu com o intento de elidir ou paralisar a ação.			
<b>Excluir</b>	N	—	Afastar, desviar, eliminar.		Apagar / Deletar	<a href="#">Descadastrar</a> / <a href="#">Desmarcar</a> / <a href="#">Remove</a>
<b>Execução</b>	N	EXCAO	Fase do processo judicial na qual se promove a efetivação das sanções, civis ou criminais, constantes de sentenças condenatórias. Diz-se execução da sentença.			<a href="#">Executar</a>
<b>Executar</b>	N	—	Promover a execução de sentença judicial ou de documento de dívida que legitime a ação executiva.			
<b>Executar</b>	N	—	Processar instrução, rotina ou subrotina de um programa, rodar.			<a href="#">Instrução</a> / <a href="#">Programa</a> / <a href="#">Rotina</a>
<b>Exercício</b>	N	—	Momento em que o servidor público inicia suas atividades (efetivo exercício).	Efetivo exercício		<a href="#">Cargo</a> / <a href="#">Função</a>
<b>Exercício</b>	N	EXRIO	Período de vigência dos orçamentos públicos, em geral coincidente com o ano civil.			<a href="#">Decadência</a>
<b>Exibir</b>	N	—	Mostrar, apresentar, expor.			<a href="#">Visualizar</a>
<b>Expedição</b>	N	EXPAO	Ato ou efeito de expedir, de enviar ou de produzir os documentos. Despacho, remessa, expediência.			
<b>Expedir</b>	N	—	Fazer seguir, enviar, remeter, mandar. Produzir o documento. Publicar oficialmente, promulgar.			<a href="#">Enviar</a> / <a href="#">Promulgação</a> / <a href="#">Publicação</a> / <a href="#">Remessa</a>
<b>Exposição de motivos</b>	N	EXPAO MTVOS	Tipo de documento que objetiva apresentar sugestões, fundamentando proposições para criação, implantação, melhoria, inovação e alterações de planos, programas, serviços e normas do Tribunal.		Exposição	

**PORTARIA PRESI 650-192/2009**

**ANEXO**

**GLOSSÁRIO DE TERMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

Versão: 06.01  
Data: 26/07/2019

TERMO	CLASSE	ABREVIAT URA NO SGBD	DESCRICAÇÃO	USAR	NAO USAR	VEJA TAMBEM
Exportação	N	EXPCO	Gravar dados em formato diferente do original, para permitir sua leitura por outros aplicativos.			<a href="#">Importação</a>
Faculdade	N	FCLDE	Capacidade, natural ou adquirida, de fazer alguma coisa. Direito, privilégio.			<a href="#">Objeto</a>
Fase	N	—	Qualquer estágio ou etapa de uma evolução.			
Fatura	N	FTRA	Documento fiscal que acompanha a remessa de mercadorias expedidas, ou que se remete mensalmente ao comprador, com a designação de quantidades, marcas, pesos, preços e importâncias, podendo tais referências ser substituídas pela simples menção dos números e valores de notas fiscais extraídas, e guardadas conforme determinações da lei.			<a href="#">Comprovante</a> / <a href="#">Documento</a> / <a href="#">Documento fiscal</a> / <a href="#">Nota fiscal</a>
Favorecido	N	FVRDO	Aquele a quem se atribui vantagem, benefício, favor.			<a href="#">Beneficiário</a>
Fax	N	—	Equipamento que reproduz documentos a distância, através de linha telefônica. O mesmo que <i>fac-smile</i> .			<a href="#">Fac-simile</a>
Fé pública	N	FE PBLCA	Presunção legal de autenticidade, verdade ou legitimidade de ato emanado de autoridade ou servidor públicos, no exercício de suas funções.			
Fechamento	N	FCHTO	Ato ou efeito de fechar (-se).			<a href="#">Fechar</a>
Fechar	N	—	Encerrar a atividade, deixar de funcionar. Encerrar sessão de uso, em sistema ou programa.			<a href="#">Sair</a>
Federal	N	FDRAL	Relativo ou pertencente a toda a federação. Âmbito de atuação da União. O mesmo que nacional.			<a href="#">Municipal</a> / <a href="#">União</a>
Feito	N	—	O mesmo que processo judicial.	<a href="#">Processo judicial</a>		
Feriado	N	FRDO	Dia em que por determinação se suspende o trabalho. São feriados nacionais, estaduais, municipais e regimentais.			
Feriado Fixo	N	FRDO FIXO	É especialização de feriado, contempla apenas aqueles que ocorrem no mesmo dia e mês no decorrer dos anos.			
Feriado Substituído	N	FRDO SBSDO	É especialização de feriado, contempla os feriados que não ocorrem no mesmo dia /mês no decorrer dos anos e aqueles que representam a antecipação ou a postergação de um feriado qualquer.			
Feriado Variável	N	FRDO VRVEL	Indica o feriado que foi antecipado ou postergado.			

**PORTARIA PRESI 650-192/2009**

**ANEXO**

**GLOSSÁRIO DE TERMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

Versão: 06.01  
Data: 26/07/2019

TERMO	CLASSE	ABREVIATURA NO SGBD	DESCRIÇÃO	USAR	NAO USAR	VEJA TAMBEM
<b>Fiador</b>	N	FDOR	Pessoa que se compromete a assumir obrigação de terceiro. Aquele que oferece fiança.			<a href="#">Fiança</a>
<b>Fiança</b>	N	FNCA	Obrigação acessória assumida por terceira pessoa, que se responsabiliza, total ou parcialmente, pelo cumprimento da obrigação do devedor, caso este não a cumpra.			<a href="#">Aval</a> / <a href="#">Fiador</a> / <a href="#">Garantia</a>
<b>Fim</b>	N	—	Momento em que se acaba ou se conclui alguma coisa. Conclusão, termo final.			
<b>Finalidade</b>	N	FNLDE	Fim a que se destina uma coisa. Objetivo, alvo, destinação.			<a href="#">Destinação</a> / <a href="#">Fim</a>
<b>Fluxograma</b>	N	FLXMA	Representação gráfica, por meio de símbolos geométricos, da solução algorítmica de um problema.			<a href="#">Algoritmo</a>
<b>Folha</b>	N	—	Relação nominal de funcionários, operários, etc., com indicação das respectivas classificações, vencimentos, etc. Relação, rol.			
<b>Fonte</b>	N	—	Elemento de um sistema de comunicação que produz mensagem original a ser transmitida, onde se origina a mensagem a ser comunicada.			<a href="#">Mensagem</a>
<b>Formulário</b>	N	FRMIO	Janela ou documento que apresenta informações de forma diagramada, e que possui campos para o usuário introduzir ou modificar informações.			
<b>Foro</b>	N	—	Seção ou comarca. Local para autenticação de atos jurídicos ou para condução de processos.			<a href="#">Comarca</a> / <a href="#">Fórum</a> / <a href="#">Seção</a> / <a href="#">Fórum</a>
<b>Foro judicial</b>	N	FORO JDCAL	No sentido forense, é tido como espaço de uma divisão territorial, onde impera a jurisdição de seus juízes e tribunais. Revela a extensão territorial, os limites territoriais em que possa o magistrado funcionar ou conhecer das questões.		<a href="#">Foro</a>	<a href="#">Jurisdição</a>
<b>Fórum</b>	N	—	Designação que se dá ao edifício em que trabalham os magistrados ou funciona o tribunal. Local destinado às repartições do Poder Judiciário. O mesmo que foro.			<a href="#">Foro</a>
<b>Fórum</b>	N	—	Encontro, simpósio.			

**PORTARIA PRESI 650-192/2009**

**ANEXO**

**GLOSSÁRIO DE TERMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

Versão: 06.01  
Data: 26/07/2019

TERMO	CLASSE	ABREVIATURA NO SGBD	DESCRIÇÃO	USAR	NAO USAR	VEJA TAMBEM
<b>Fotolito</b>	N	FTLTO	Diz-se do negativo ou diapositivo fotográfico utilizado para gravação da imagem na chapa; filme. Consiste no elemento primário para impressão em “ <i>off-set</i> ”.			<a href="#">Off-set</a>
<b>Função</b>	N	FNCAO	O conjunto dos direitos, obrigações e atribuições duma pessoa em sua atividade profissional específica.			<a href="#">Exercício</a> / <a href="#">Funcionalidade</a> / <a href="#">Titular</a>
<b>Função comissionada</b>	N	FNCAO CMSDA	Remuneração pelo exercício de cargo público de provimento em comissão.		<a href="#">Função</a>	<a href="#">Cargo comissionado</a>
<b>Funcionalidade</b>	N	FNCDE	As funções que determinado sistema ou usuário podem realizar.			<a href="#">Função</a>
<b>Funcionário</b>	N	FNCIO	Aquele que tem ocupação permanente e retribuída, empregado, exceto no caso de servidor público.			
<b>Funcionário público</b>	N	—	Servidor estatutário (Lei 1.711/52) que integrava a estrutura dos entes federativos até a promulgação da Constituição de 1988, quando foi criada, em seu lugar, a expressão “servidor público”.	<a href="#">Servidor público</a>	<a href="#">Funcionário</a>	<a href="#">Servidor</a>
<b>Garantia</b>	N	GRNIA	Documento com que se assegura a autenticidade e a boa qualidade de produto ou serviço, e se assume, junto ao comprador ou usuário, o compromisso de ressarcir-lo em caso de ineficiência ou fraude comprovadas.			<a href="#">Aval</a> / <a href="#">Avalisar</a> / <a href="#">Avalista</a> / <a href="#">Caução</a> / <a href="#">Fiança</a> / <a href="#">Penhor</a>
<b>Genitor</b>	N	—	Aquele que é socialmente reconhecido como quem gerou determinado indivíduo.	<a href="#">Pai</a>		
<b>Genitora</b>	N	—	Mulher socialmente reconhecida como aquela que gerou ou que deu à luz determinado indivíduo.	<a href="#">Mãe</a>		
<b>Gerenciamento</b>	N	GRNTO	Controle. Gestão. Disciplina no processo de engenharia de <i>software</i> cuja finalidade é planejar e gerenciar o projeto de desenvolvimento.			<a href="#">Gestão</a>
<b>Gerenciamento de projeto</b>	N	GRNTO PRJTO	Aplicação de conhecimento, habilidades e técnicas nos processos de iniciação, planejamento, execução, controle e encerramento de projetos.		<a href="#">Gerenciamento</a>	<a href="#">Projeto</a>
<b>Gerente</b>	N	GRNTE	Ocupante de função comissionada de natureza gerencial, em que há vínculo de subordinação e poder de decisão, conforme especificado em regulamento. Quem gere, dirige ou administra bens, negócios ou serviços.			<a href="#">Gestor</a>
<b>Gestão</b>	N	GSTAO	Ato de gerir, gerência, administração.			<a href="#">Gerenciamento</a>

**PORTARIA PRESI 650-192/2009**

**ANEXO**

**GLOSSÁRIO DE TERMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

Versão: 06.01  
Data: 26/07/2019

TERMO	CLASSE	ABREVIATURA NO SGBD	DESCRIÇÃO	USAR	NAO USAR	VEJA TAMBEM
<b>Gestão de negócios</b>	N	GSTAO NGCOS	Administração oficiosa de negócio alheio por mandato ou representação legal.		<a href="#">Gestão</a>	
<b>Gestor</b>	N	GSTOR	Gerente, administrador.			<a href="#">Gerente</a>
<b>Grampeamento</b>	N	GRMTO	Operação que consiste em prender com grampos os blocos de papel.			<a href="#">Bloco</a>
<b>Gratificação</b>	N	GRTAO	Remuneração acima da devida, extraordinária, por determinado serviço que se reputou muito bem executado, ou de execução difícil.			
<b>Guia de Recolhimento da União</b>	N	GRU	Documento instituído pelo Ministério da Fazenda para pagamentos a órgãos públicos federais, exceto no caso de tributos e contribuições que são recolhidos por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Federais – DARF e da Guia de Previdência Social – GPS.			
<b>Grupo</b>	N	—	Pequena associação ou reunião de pessoas ligadas para um fim comum, coleção de usuários convenientemente identificados por um nome.			
<b>Grupo de impressão</b>	N	GRUPO IMPAO	Unidade de impressão.		<a href="#">Grupo</a>	
<b>Grupo sanguíneo</b>	N	—	Cada uma das categorias em que são classificados indivíduos, segundo a variedade de aglutinogênios e de aglutininas encontradas em suas hemácias e em seus soros.	<a href="#">Tipo sanguíneo</a>	<a href="#">Grupo</a>	
<b>Guarda</b>	N	GRDA	Procedimento pelo quais os documentos que possuam valor probatório, fiscal ou histórico são preservados pela organização, por período definido ou permanentemente.			<a href="#">Arquivamento</a> / <a href="#">Envelope</a>
<b>Hardware</b>	N	HRDRE	Componente, ou conjunto de componentes físicos de um computador ou de seus periféricos.			<a href="#">Ator</a>
<b>Heliografia</b>	N	HLGIA	Processo destinado a extração de cópias de plantas, croquis e outros documentos de tamanho não alcançado pelo sistema convencional de xerografia.			
<b>Histórico</b>	N	HSTCO	Exposição cronológica de fatos.			
<b>Horário</b>	N	HRRIO	Que se percorre no espaço de uma hora. Relativo a hora(s).			<a href="#">Hora</a>
<b>Identificação</b>	N	IDNAO	Reconhecimento de coisa ou de indivíduo como os próprios. Ato ou efeito que identifica ou serve para identificar.			

**PORTARIA PRESI 650-192/2009**

**ANEXO**

**GLOSSÁRIO DE TERMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

Versão: 06.01  
Data: 26/07/2019

TERMO	CLASSE	ABREVIATURA NO SGBD	DESCRIÇÃO	USAR	NAO USAR	VEJA TAMBEM
<b>Impedimento</b>	N	IMPTO	Circunstância que impossibilita o juiz de exercer, legalmente, sua jurisdição em determinado momento, ou em relação à determinada causa.			
<b>Impetrado</b>	N	IMPDO	Designação do réu no mandado de segurança. Comumente considerada a parte adversa do recurso.			
<b>Impetrante</b>	N	IMPTE	Designação do autor no mandado de segurança. Comumente considerada a parte que recorre.			<a href="#">Agente / Autor</a>
<b>Implantação</b>	N	IMPAO	Ato de introduzir, inaugurar, estabelecer.			
<b>Implementação</b>	N	IMPCO	Ato de introduzir, inaugurar, estabelecer. Disciplina no processo de engenharia de <i>software</i> cuja finalidade é implementar e realizar teste do desenvolvedor em componentes de <i>software</i> . Definição de como algo é construído ou computado. Por exemplo, uma classe é a implementação de um tipo; um método é a implementação de uma operação.			
<b>Importação</b>	N	IMPRO	É a dependência que mostra os pacotes cujas classes podem ser mencionadas dentro de determinado pacote (incluindo pacotes repetidamente incorporados dentro dele).			<a href="#">Exportação</a>
<b>Imposto</b>	N	IMPSO	Tipo de tributo. Retribuição em dinheiro que o Estado exige de pessoas físicas e jurídicas, sem a contraprestação de serviço público.			<a href="#">Tributo</a>
<b>Imprimir</b>	N	—	Reproduzir dados ou arquivos de computador em papel, ou suporte similar, por meio de periférico de saída, como impressora ou <i>plotter</i> .			<a href="#">Reimprimir / Xerografia</a>
<b>Imunidade</b>	N	IMNDE	Direitos, privilégios ou vantagens pessoais de que alguém desfruta por causa do cargo ou função que exerce.			
<b>Imunidade fiscal</b>	N	IMNDE FISCAL	Proibição da incidência de impostos, em casos determinados pela Constituição federal.		<a href="#">Imunidade</a>	<a href="#">Isenção fiscal</a>
<b>Inativo</b>	N	INTVO	Servidor público aposentado.		<a href="#">Aposentado</a>	<a href="#">Desativar / Descarte / Servidor / Servidor público</a>
<b>Incidente</b>	N	INCTE	Questão acessória por decidir, surgida no curso da demanda principal.			
<b>Incluir</b>	N	—	Inserir, intercalar, introduzir, pôr dentro, tomar de, colocar para dentro.		<a href="#">Adicionar</a>	<a href="#">Inserir</a>

**PORTARIA PRESI 650-192/2009**

**ANEXO**

**GLOSSÁRIO DE TERMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

Versão: 06.01  
Data: 26/07/2019

TERMO	CLASSE	ABREVIATURA NO SGBD	DESCRIÇÃO	USAR	NAO USAR	VEJA TAMBEM
<b>Indeferimento</b>	N	—	Despacho contrário.	<a href="#">Denegação</a>		<a href="#">Despacho</a>
<b>Indenização</b>	N	INDAO	Ressarcimento ou compensação financeira.			<a href="#">Reembolso</a>
<b>Indexador</b>	N	INDOR	Registro com valores próprios que o representam a fim de facilitar a consulta.			
<b>Indicador de desempenho</b>	N	IC DSMHO	É a medida numérica e objetiva da eficiência e da eficácia de determinado serviço, órgão ou sistema.			Indicador
<b>Indicador econômico</b>	N	IC ECNCO	Moeda, índice ou mercadoria utilizada para corrigir um valor.			Indicador
<b>Índice</b>	N	INDCE	Lista de palavras-chave e dados correspondentes que apontam para o local onde informações mais completas podem ser encontradas.		Index	
<b>Índice</b>	N	INDCE	Valor escalar que permite o acesso direto a uma estrutura de dados que contenha diversos elementos.		Index	
<b>Informação</b>	N	INFAO	Coleção de fatos ou de outros dados fornecidos à máquina, que transmitem significado. É o resultado do processamento, manipulação e organização dos dados de tal forma que represente um acréscimo ao conhecimento da pessoa que recebe.			<a href="#">Dado</a>
<b>Informática</b>	N	INFCA	Ciência que visa ao tratamento da informação por meio do uso de equipamentos e procedimentos da área de processamento de dados. Refere-se ao processo de tratamento automático da informação por meio de máquinas eletrônicas definidas como computadores.			
<b>Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira.</b>	N	ICP-BRASIL	Criada a partir da Medida Provisória 2.200-2, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma virtual, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações virtuais seguras. Somente as transações realizadas com processo de certificação envolvendo certificados emitidos por autoridades credenciadas na ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, dando validade jurídica aos documentos assinados digitalmente.			
<b>Inicializar</b>	N	—	É o processo de iniciar um aplicativo ou sistema.			<a href="#">Iniciar</a>

**PORTARIA PRESI 650-192/2009**

**ANEXO**

**GLOSSÁRIO DE TERMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

Versão: 06.01  
Data: 26/07/2019

TERMO	CLASSE	ABREVIATURA NO SGBD	DESCRIÇÃO	USAR	NAO USAR	VEJA TAMBEM
Iniciando	N	INCDO	É o que está em processo de iniciação.			<a href="#">Inicializar</a> / <a href="#">Iniciar</a>
Iniciar	N	—	Dar princípio, começar, principiar. Carregar ou abrir programa ou sistema.			<a href="#">Abrir</a>
Inscrição	N	INSAO	Averbação de certos atos em livros próprios, a fim de que produzam efeitos legais. Assentamento, lançamento.			
Inscrição estadual	N	INSAO ESTAL	Registro de pessoa jurídica junto às secretarias estaduais de fazenda.		<a href="#">Inscrição</a>	<a href="#">CNPJ</a> / <a href="#">CPF</a>
Inserir	N	—	Colocar, introduzir, intercalar, incluir.			<a href="#">Incluir</a>
Inspeccionar	N	—	Examinar, revistar, vistoriar.			
Instância	N	INSIA	Cada uma das execuções do programa, realizadas durante a mesma seção do sistema operacional. Concretização de uma classe no contexto da orientação a objeto.			
Instância	N	INSIA	Grau de julgamento dos processos no Poder Judiciário. Grau de jurisdição. A primeira instância, onde em geral começam as ações, é composta por juiz singular. A segunda instância, onde são julgados os recursos, é formada pelos tribunais de segunda instância (TJ, TRF, TRE e TRT) pela Turma Recursal dos JEFs.			
Instituição	N	INSCO	Associação ou organização de caráter social, educacional, religioso, filantrópico, etc.			<a href="#">Instituidor</a>
Instituidor	N	INSOR	Aquele que estabelece, cria, funda. Marca, assinala, atempa.			
Instrução criminal	N	INSRO CRMAL	Fase do processo penal destinada a apurar a existência, espécie e circunstância do crime, e sua autoria.		<a href="#">Instrução</a>	
Instrução processual	N	INSRO PRCAL	Fase processual em que o juiz, ouvidas as partes, fixa os pontos controvertidos sobre que incidirá a prova.		<a href="#">Instrução</a>	
Interessado	N	INTDO	Qualquer pessoa que demonstre e comprove interesse no processo judicial, administrativo ou em documentos públicos, respeitada a legislação vigente acerca da sua guarda, conservação e sigilosidade.			<a href="#">De ofício</a>

**PORTARIA PRESI 650-192/2009**

**ANEXO**

**GLOSSÁRIO DE TERMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

Versão: 06.01  
Data: 26/07/2019

TERMO	CLASSE	ABREVIATURA NO SGBD	DESCRIÇÃO	USAR	NAO USAR	VEJA TAMBEM
<b>Interface</b>	N	INTCE	Interconexão entre dois equipamentos que possuem diferentes funções e que não se poderiam conectar diretamente. Ponto em que uma conexão é estabelecida entre dois elementos, para que eles possam trabalhar em conjunto.			
<b>Interface de Programação de Aplicativos.</b>	N	API	Conjunto de rotinas e padrões estabelecidos por um <i>software</i> para utilização de suas funcionalidades por programas que não querem envolver-se em detalhes da implementação do <i>software</i> , mas apenas usar seus serviços. De modo geral, é composta por uma série de funções acessíveis somente por programação, e que permitem utilizar características do <i>software</i> menos evidentes ao usuário tradicional.		<a href="#">Interface</a>	
<b>Internet</b>	N	INTET	Conjunto de redes de computadores interligadas geograficamente pelo mundo inteiro e que se comunicam por meio de protocolo comum.			<a href="#">Intranet</a> / <a href="#">Web</a>
<b>Intimação</b>	N	INTAO	Ciência de ato judicial legalmente dada a alguém, notificação judicial. Ato pelo qual é dada ciência aos procuradores das partes, a elas próprias ou a terceiros, para fazer ou deixar de fazer alguma coisa dentro ou fora do processo.			<a href="#">Citação</a>
<b>Intranet</b>	N	INTNT	Baseada na internet, é uma rede privada e projetada para o processamento de informações em uma empresa ou organização, com o objetivo de agilizar e incrementar a comunicação e a produtividade. Possui endereços associados aos dispositivos conectados internamente.			<a href="#">Internet</a>
<b>Isenção</b>	N	ISNAO	É o ato ou efeito de eximir-se. É a dispensa legal para qualquer ato, evento.			
<b>Isenção fiscal</b>	N	ISNAO FSCAL	Favor fiscal concedido por lei, que consiste em dispensar o contribuinte do pagamento de um tributo devido. Na isenção, a obrigação de pagar o tributo existe, mas foi dispensada.		<a href="#">Isenção</a>	<a href="#">Imunidade fiscal</a>
<b>Juiz</b>	N	—	Pessoa constituída de autoridade pública para o exercício da função jurisdicional e para administrar a justiça. Aquele que tem o poder de julgar.			<a href="#">Assistido</a> / <a href="#">Beneficiário</a> / <a href="#">Desembargador</a> / <a href="#">Magistrado</a> / <a href="#">Ouvidoria</a>
<b>Juiz de direito</b>	N	JUIZ DRTO	Magistrado da primeira instância, em oposição a desembargador, que é magistrado da instância superior. Juiz togado.		<a href="#">Juiz</a>	

**PORTARIA PRESI 650-192/2009**

**ANEXO**

**GLOSSÁRIO DE TERMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

Versão: 06.01  
Data: 26/07/2019

TERMO	CLASSE	ABREVIATURA NO SGBD	DESCRIÇÃO	USAR	NAO USAR	VEJA TAMBEM
Juiz federal	N	JUIZ FDRAL	Órgão singular da Justiça Federal, responsável por julgar os processos que a ela compete dar solução.		<a href="#">Juiz</a>	
Juizado de pequenas causas	N	JZDO PQNAS CSAS	Órgãos judiciários incumbidos da conciliação, processo e julgamento das causas de reduzido valor econômico, conforme delimitação em lei. Na Justiça Federal são os Juizados Especiais Federais.			
Juízo	N	—	Conjunto formado pelo juiz, pelas partes e seus advogados, pelo órgão do Ministério Público, quando for o caso, e por todos os serventuários da justiça. Foro e tribunal constituído. Lugar onde o juiz exerce oficialmente suas funções.			
Juízo a quo	N	—	Juízo prolator da decisão contra a qual se recorre.		<a href="#">Juízo</a>	
Juízo ad quem	N	—	Juiz ou tribunal de instância superior para onde se encaminha o recurso.		<a href="#">Juízo</a>	
Julgado	N	JLGDO	Matéria decidida em sentença ou acórdão, decisão judicial, sentença.			<a href="#">Acórdão</a> / <a href="#">Decisão</a> / <a href="#">Sentença</a>
Julgado	N	JLGDO	Que foi objeto de julgamento.			<a href="#">Julgamento</a> / <a href="#">Pauta de julgamentos</a>
Julgamento	N	JLGTO	Sentença, decisão. Ato de decidir como juiz ou árbitro.			<a href="#">Ata de julgamento</a> / <a href="#">Audiência</a> / <a href="#">Julgado</a> / <a href="#">Remarcado</a> / <a href="#">Tribunal do júri</a>
Júri	N	—	O mesmo que Tribunal do Júri.			<a href="#">Tribunal do júri</a>
Jurisprudência	N	JRSIA	Repetição uniforme e constante das decisões, em direção semelhante. Refere-se a estudos de casos jurídicos na tomada de decisões judiciais.			
Justiça Federal	N	JSTCA FDRAL	Justiça competente para reconhecer e julgar as causas em que a União é parte, na pessoa de suas entidades e órgãos.		Justiça	
Kerberos	N	KRBOS	Serviço de autenticação distribuído.			Métodos de autenticação
Lançamento	N	LNCTO	Ato pelo qual, em certos casos, o juiz afasta da ação penal pública o acusador privado, por não haver ele apresentado o libelo no devido prazo, declarando-a perempta ou devolvendo-a ao Ministério Público.			

**PORTARIA PRESI 650-192/2009**

**ANEXO**

**GLOSSÁRIO DE TERMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

Versão: 06.01  
Data: 26/07/2019

TERMO	CLASSE	ABREVIATURA NO SGBD	DESCRIÇÃO	USAR	NAO USAR	VEJA TAMBEM
<b>Lançamento</b>	N	LNCTO	Ato de dar a conhecer ao público, pôr à venda ou exhibir alguma coisa ou pessoa.			
<b>Lançamento fiscal</b>	N	LNCTO FSCAL	Ato administrativo-fiscal que consiste em inscrever em livros próprios os contribuintes de impostos diretos e de taxas, constituindo-os devedores da Fazenda Pública pelas importâncias lançadas.		<a href="#">Lançamento</a>	
<b>Lei</b>	N	—	Norma ou conjunto de normas elaboradas e votadas pelo poder legislativo.			<a href="#">Artigo</a> / <a href="#">Caput</a> / <a href="#">Jurisdição</a>
<b>Leitora de cartão inteligente</b>	N	LTORA CRTAO INTTE	<i>Hardware</i> instalado no computador, utilizando interface serial ou USB, que serve para efetuar leituras de <a href="#">smart card</a> .			
<b>Lembrete de senha</b>	N	LMBTE SENHA	Mensagem ou frase conhecida e com significado apenas para a pessoa que a criou para ajudar a memória, a lembrar da senha.		Lembrete	<a href="#">Senha</a>
<b>Liberação</b>	N	LBRAO	Quitação ou extinção de uma dívida ou obrigação. Desoneração, exoneração, dispensa.			<a href="#">Liberar</a> / <a href="#">Obrigação</a>
<b>Liberação penal</b>	N	LBRAO PENAL	Libertação de condenado pelo cumprimento da pena ou por outra causa legal.		<a href="#">Liberação</a>	<a href="#">Liberar</a>
<b>Liberar</b>	N	—	Isentar de proibição, permitir.			
<b>Licitação</b>	N	LCTAO	Ato em que, para possibilitar a partilha, os herdeiros e o cônjuge sobrevivente disputam entre si, por meio de lanços, a adjudicação de bens não susceptíveis de divisão cômoda e que não caibam na parte de um só deles, ficando obrigado o adjudicatário a repor em dinheiro a diferença.			
<b>Licitação pública</b>	N	LCTAO PBLCA	Processo pelo qual o poder público adquire ou aliena bens e/ou serviços.		<a href="#">Licitação</a>	
<b>Lide</b>	N	—	Sinônimo de litígio, processo, pleito judicial. Conflito de interesses suscitado em juízo.			<a href="#">Processo</a>

**PORTARIA PRESI 650-192/2009**

**ANEXO**

**GLOSSÁRIO DE TERMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

Versão: 06.01  
Data: 26/07/2019

TERMO	CLASSE	ABREVIATURA NO SGBD	DESCRIÇÃO	USAR	NAO USAR	VEJA TAMBEM
<b>Liminar</b>	N	LMNAR	Ordem judicial destinada à tutela de direito em razão da provável veracidade dos fundamentos invocados por uma das partes e da possibilidade de ocorrer dano irreparável em decorrência do atraso da decisão. O objetivo da liminar é o de resguardar direitos ou evitar prejuízos que possam ocorrer, ao longo do processo, antes do julgamento do mérito da causa.			
<b>Limpar</b>	N	—	Tornar limpo, esvaziando o conteúdo.			
<b>Linha</b>	N	—	Traço contínuo, visível ou imaginário que separa duas coisas contíguas, limite.			<a href="#">Coluna</a> / <a href="#">Planilha</a> / <a href="#">Tabela</a>
<b>Liquidar</b>	N	—	Terminar ou encerrar transações comerciais.			
<b>Lista</b>	N	—	Relação de nomes de pessoas ou de coisas. Relação, rol, listagem.		<a href="#">Clipping</a>	<a href="#">Catálogo</a>
<b>Listar</b>	N	—	Fornecer ou enumerar informações na forma de lista(s).			
<b>Litigante</b>	N	LTGTE	Aquele que propõe ou contesta demanda em juízo, ou seja, quem é parte de processo judicial.			
<b>Litisconsórcio</b>	N	LTSIO	Regra que permite (litisconsórcio facultativo) ou exige (litisconsórcio obrigatório) que mais de uma pessoa entre, na posição de autor ou de réu, no mesmo processo. São os litisconsortes, espécie de sócios do processo.			<a href="#">Autor</a> / <a href="#">Réu</a>
<b>Localidade</b>	N	LCLDE	Povoação, lugarejo. Lugar determinado.			
<b>Log</b>	N	—	Conjunto de registros que listam as atividades realizadas por uma máquina ou usuário específico. Um único registro é conhecido como 'registro de log'. Em termos de segurança, os logs são usados para identificar e investigar as atividades suspeitas e estudar as tentativas (ou os sucessos) dos ataques, para conhecimento dos mecanismos usados e aprimoramento do nível de eficiência da segurança.			
<b>Login</b>	N	—	Nome do usuário no sistema ou rede.	<a href="#">Usuário</a>		
<b>Login</b>	N	—	Operação ou procedimento de acesso ao sistema.	<a href="#">Acessar</a>		<a href="#">Autenticação</a> / <a href="#">Entrar</a>
<b>Logoff</b>	N	—	Operação ou processo de encerramento de sessão de conexão.	<a href="#">Sair</a>		

**PORTARIA PRESI 650-192/2009**

**ANEXO**

**GLOSSÁRIO DE TERMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

Versão: 06.01  
Data: 26/07/2019

TERMO	CLASSE	ABREVIATURA NO SGBD	DESCRIÇÃO	USAR	NAO USAR	VEJA TAMBEM
Logradouro	N	LGRRO	Espaço livre, inalienável, destinado à circulação pública de veículos e de pedestres. São as ruas, travessas, becos, avenidas, praças, pontes, etc.			
Lotação	N	LTCAO	Procedimento de colocação do servidor ou estagiário na unidade em que vai desempenhar suas atribuições.			
Lote	N	—	Conjunto de registros, documentos ou programas, considerado como bloco único para efeito de processamento por computador. Determinada quantidade de objetos, geralmente de mesma natureza.			
Mãe	N	—	Mulher que deu a luz ou cujo nome conste do registro de nascimento como tal.		<a href="#">Genitora</a>	
Magistrado	N	MGSDO	Indivíduo investido de <i>múnus</i> público, delegatário de poderes da nação ou do poder central, para governar ou distribuir justiça. Aquele a quem foram delegados poderes, na forma da lei, para o exercício da função judicial.			<a href="#">Assistido</a> / <a href="#">Beneficiário</a> / <a href="#">Carteira especial de identidade</a> / <a href="#">Desembargador</a> / <a href="#">Juiz</a> / <a href="#">Relator</a> / <a href="#">Vara</a>
Mandado	N	MNDDO	Significa o ato escrito, emanado de autoridade pública, judicial (mandado judicial) ou administrativa, em virtude do qual deve ser cumprida a diligência ou a medida, que ali se ordena ou se determina.			<a href="#">Contrafé</a>
Mandado de segurança	N	MNDDO SGRCA	Garantia constitucional para proteção de direito individual líquido e certo, não amparado por <i>habeas corpus</i> , contra ilegalidade ou abuso de poder praticado por autoridade pública.		<a href="#">Mandado</a>	
Mandato	N	MNDTO	Procuração, autorização que se confere a outrem para a prática de determinados atos. Período de duração do exercício político, normalmente contado em legislatura (quatro anos).			<a href="#">Procurador</a>
Manual	N	MNAL	Realizado com as mãos.			
Mão própria	N	MAO PRIA	Serviço pelo qual o remetente recebe a garantia de que o objeto, por ele postado, será entregue, exclusivamente, ao destinatário.		Mão	
Marcar	N	—	Pôr marca ou sinal em, assinalar.			<a href="#">Selecionar</a> / <a href="#">Remarcado</a>
Matéria	N	MTRIA	Assunto ou objeto de discurso, composição, conversação. Motivo, pretexto, ocasião.			<a href="#">Assunto</a>

**PORTARIA PRESI 650-192/2009**

**ANEXO**

**GLOSSÁRIO DE TERMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

Versão: 06.01  
Data: 26/07/2019

TERMO	CLASSE	ABREVIATURA NO SGBD	DESCRIÇÃO	USAR	NAO USAR	VEJA TAMBEM
Matrícula	N	MTRLA	Inscrição em registros oficiais ou particulares com o fim de legalizar o exercício de certas profissões ou autorizar o gozo de certos direitos.			<a href="#">Autenticação</a>
Matrícula	N	—	O mesmo que registro funcional.	<a href="#">Registro funcional</a>		
Medição	N	MDCAO	Ato ou efeito de determinar ou verificar, tendo por base uma escala fixa, a extensão, medida, ou grandeza. Comensurar, medida.			
Menu	N	—	Lista exibida na tela do computador e cujos itens representam comandos do programa, dentre os quais o usuário pode optar.			
Métodos de autenticação	N	MTDOS ATNAO	Define requisitos acerca de como as identidades são verificadas nas comunicações ao qual o recurso associado se aplica. A configuração de vários métodos aumenta a flexibilidade de autenticação do usuário com o sistema, entretanto, apenas um método de autenticação pode ser usado pelo usuário, independentemente do número de métodos configurados.			Kerberos
Mídia	N	—	Base física ( <i>hardware</i> ) ou lógica ( <i>software</i> ) sobre a qual a informação é registrada, podendo ser exportada para outra mídia ou permanecer armazenada nela própria.			
Mimeógrafo	N	MMGFO	Aparelho para tirar cópias de páginas escritas sobre papel especial, o estêncil (parafina).			
Modelo computacional	N	MDLO COMPAL	Modelo concebido para uso, observação e teste em computadores, geralmente em programas que operam como entidades e relações matemáticas.		<a href="#">Modelo</a>	
Modelo de dados	N	MDLO DADOS	Representação gráfica (diagrama) e textual (dicionário de dados) que descrevem os objetos.		<a href="#">Modelo</a>	
Movimentação	N	MVMAO	Ato de movimentar.			
Movimentação processual	N	—	Mudança ou alteração das relações internas ou externas de sistema. Relatório fornecido pelo sistema processual das fases pelas quais o processo passou.	<a href="#">Movimentação</a>		<a href="#">Andamento processual / Tramitação</a>
MPF	N	—	Ministério Público Federal.			
Mudar	N	—	Pôr em outro lugar, dispor de outro modo, remover, deslocar.			<a href="#">Alterar / Remover / Transferência</a>

**PORTARIA PRESI 650-192/2009**

**ANEXO**

**GLOSSÁRIO DE TERMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

Versão: 06.01  
Data: 26/07/2019

TERMO	CLASSE	ABREVIATURA NO SGBD	DESCRIÇÃO	USAR	NAO USAR	VEJA TAMBEM
<b>Municipal</b>	N	MNCAL	Pertencente ou relativo ao município.			<a href="#">Distrital</a> / <a href="#">Estadual</a> / <a href="#">Federal</a> / <a href="#">Município</a>
<b>Município</b>	N	MNCIO	Um dos membros da federação. Circunscrição administrativa autônoma do estado, governada por um prefeito e uma câmara de vereadores, municipalidade.			<a href="#">Cidade</a> / <a href="#">Circunscrição</a> / <a href="#">Estado</a> / <a href="#">Estadual</a> / <a href="#">Municipal</a>
<b>Nacionalidade</b>	N	NCNDE	Qualidade que identifica de que país a pessoa é nacional, inclusive por naturalização.			
<b>Nascimento</b>	N	NSCTO	Origem, procedência. Princípio, começo, nascença.			
<b>Natureza da despesa</b>	N	NTRZA DPSA	Código numérico que individualiza uma despesa por categoria econômica, grupo, modalidade de aplicação, elemento e subelemento.		Natureza	
<b>Nível</b>	N	—	Altura relativa numa escala de valores.			
<b>Nome artístico</b>	N	—	Fama, reputação, nomeada, renome.	<a href="#">Nome usual</a>	<a href="#">Nome</a>	<a href="#">Apelido</a> / <a href="#">Codinome</a>
<b>Nome comercial</b>	N	NO CMRAL	Parte nominativa da marca, em oposição à parte figurativa, gráfica.		<a href="#">Nome</a>	
<b>Nome de fantasia</b>	N	NO FNTIA	Designação criada com fins mercadológico e publicitário para produto, serviço, ou empresa, capaz de alcançar forte apelo comercial e boa memorização na mente do consumidor.		<a href="#">Nome</a>	
<b>Nome de guerra</b>	N	—	Pseudônimo ou apelido pelo qual alguém se torna mais conhecido em qualquer esfera de atividade.	<a href="#">Nome usual</a>		<a href="#">Alcunha</a> / <a href="#">Apelido</a> / <a href="#">Codinome</a> / <a href="#">Prenome</a> / <a href="#">Pseudônimo</a>
<b>Nome usual</b>	N	NO USUAL	Nome pelo qual a pessoa deseja ser chamada. Pode ser o prenome ou um dos sobrenomes, vedada a utilização de apelidos e codinomes.		<a href="#">Apelido</a> / <a href="#">Alcunha</a>	<a href="#">Codinome</a> / <a href="#">Prenome</a> / <a href="#">Pseudônimo</a>
<b>Nomear</b>	N	—	Dar nome a pessoa ou coisa. Eleger, escolher.			
<b>Nota</b>	N	—	Conhecimento, consideração, atenção. Anotação.			
<b>Nota de empenho</b>	N	NOTA EMPHO	Documento que vincula recurso orçamentário a pagamento de determinada despesa.		<a href="#">Nota</a>	

**PORTARIA PRESI 650-192/2009**

**ANEXO**

**GLOSSÁRIO DE TERMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

Versão: 06.01  
Data: 26/07/2019

TERMO	CLASSE	ABREVIATURA NO SGBD	DESCRICAÇÃO	USAR	NAO USAR	VEJA TAMBEM
<b>Nota fiscal</b>	N	NOTA FSCAL	Impresso com nome e endereço da firma vendedora e outras informações exigidas pelas leis fiscais, e em que se especificam as mercadorias vendidas, com indicação dos preços unitário e global, e que é obrigatoriamente entregue ao comprador.		<a href="#">Nota</a>	<a href="#">Comprovante / Documento fiscal / Fatura</a>
<b>Nota promissória</b>	N	NOTA PRMIA	Título de crédito emitido pelo devedor, sob a forma de promessa de pagamento, a determinada pessoa (beneficiário ou favorecido), de certa quantia em certa data.		<a href="#">Nota</a>	<a href="#">Desconto / Título de crédito</a>
<b>Novo</b>	N	—	Que acaba de ser feito ou adquirido e/ou ainda não foi posto em uso.			
<b>OAB</b>	N	—	Ordem dos Advogados do Brasil.			
<b>Objeto</b>	N	OBJTO	Em programação orientada a objetos, qualquer módulo que contém rotinas e estruturas de dados, e capaz de interagir com outros módulos similares, trocando mensagens.			
<b>Objeto</b>	N	OBJTO	Tudo que é perceptível por qualquer dos sentidos.			
<b>Obrigação</b>	N	OBRAO	Dever, encargo, compromisso.			<a href="#">Liberação / Objeto</a>
<b>Obstáculo judicial</b>	N	OBSLO JDCAL	O fato de, após a juntada da guia de depósito da quantia executada, os autos não serem localizados no cartório, impossibilitando a assinatura do termo de penhora.		Obstáculo	
<b>Off-set</b>	N	—	Processo de reprodução tipográfica em que a imagem existente numa chapa de metal é impressa sobre uma superfície de borracha, que a transpõe em definitivo para o papel, oferecendo as vantagens de grandes tiragens e nitidez dos trabalhos.			<a href="#">Fotolito</a>
<b>Oficial de justiça</b>	N	OFCAL JSTCA	Auxiliar da justiça, encarregado de proceder às diligências que se fizerem necessárias ao andamento do julgamento da causa, desde que ordenada por autoridade judiciária.		Oficial	
<b>Ofício circular</b>	N	—	Documento inexistente no padrão de comunicação do Tribunal.	<a href="#">Circular</a>	<a href="#">Ofício</a>	
<b>OK</b>	N	—	Indica afirmação, aprovação.			<a href="#">Confirmar / Salvar</a>
<b>Operação</b>	N	OPRAO	Complexos de meios que se combinam para a obtenção de certo resultado.			

**PORTARIA PRESI 650-192/2009**

**ANEXO**

**GLOSSÁRIO DE TERMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

Versão: 06.01  
Data: 26/07/2019

TERMO	CLASSE	ABREVIATURA NO SGBD	DESCRICAÇÃO	USAR	NAO USAR	VEJA TAMBEM
Operação lógica	N	OPRAO LGCA	Operações de processamento de dados não aritméticos, como comparar, selecionar, tomar decisões, etc.		<a href="#">Operação</a>	
Operador de saúde	N	OPROR SAUDE	Pessoa que autoriza e controla o acesso dos usuários aos serviços realizados pelos prestadores de saúde.			<a href="#">Prestador de saúde</a>
Orçamento	N	ORCTO	Documento que discrimina a receita e a despesa da administração pública para o exercício seguinte, encaminhado anualmente pelo Poder Executivo à aprovação do Poder Legislativo. Avaliação do custo de obra ou de serviço a ser executado.			
Ordenador	N	ORDOR	Aquele que ordena.			
Ordenador de despesas	N	ORDOR DSOAS	É toda autoridade de cujos atos resultam em emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União ou pelo qual ela responda.		<a href="#">Ordenador</a>	
Ordenar	N	—	Pôr em ordem, arranjar, dispor.			
Olerite	N	—	O mesmo que contracheque.	<a href="#">Contracheque</a>		
Organização	N	ORGCO	Associação ou instituição com objetivos definidos.			
Organização	N	ORGCO	Ato ou efeito de organizar. Modo pelo qual se organiza um sistema.			
Organograma	N	ORGMA	Representação gráfica da organização ou de serviço, que indica os arranjos e as inter-relações de suas unidades constitutivas, o limite das atribuições.			<a href="#">Reestruturação</a>
Órgão expedidor	N	ORGAO EXPOR	Órgão responsável pela expedição ou emissão de documento.		<a href="#">Órgão</a>	
Órgão julgador	N	ORGAO JLGOR	Órgão colegiado ao qual compete o julgamento de processos judiciais e/ou administrativos. No Tribunal corresponde às Turmas, Seções, Corte Especial e Plenário. Na primeira instância corresponde à Turma Recursal.		<a href="#">Órgão</a>	<a href="#">Seção</a>
Ouvidoria	N	OVDIA	Cargo ou funções de juiz especial adjunto a certas repartições públicas.			<a href="#">Cargo / Juiz</a>

**PORTARIA PRESI 650-192/2009**

**ANEXO**

**GLOSSÁRIO DE TERMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

Versão: 06.01  
Data: 26/07/2019

TERMO	CLASSE	ABREVIATURA NO SGBD	DESCRIÇÃO	USAR	NAO USAR	VEJA TAMBEM
<b>Paciente</b>	N	PCNTE	Vítima do ilícito penal. Aquele que sofre constrangimento ilegal em sua liberdade de ir e vir, favorecido pela impetração do <i>habeas corpus</i> .			
<b>Padronização</b>	N	PDRAO	Redução dos objetos do mesmo gênero a um só tipo, unificado e simplificado, segundo um padrão ou modelo preestabelecido.			
<b>Pagar</b>	N	—	Desobrigar-se de compromissos, satisfazer, reembolsar alguém do que lhe é devido.			
<b>Página</b>	N	PGNA	O mesmo que <i>site</i> ou <i>homepage</i> . Cada um dos lados das folhas dos livros e de outras publicações.		<i>Homepage / site</i>	
<b>Pai</b>	N	—	Homem que deu ser a outro ou cujo nome conste do registro de nascimento como tal.		<a href="#">Genitor</a>	<a href="#">Progenitor</a>
<b>Papel</b>	N	—	Atribuição de natureza moral, jurídica, técnica, etc. Desempenho, função.			<a href="#">Ator</a>
<b>Parâmetro</b>	N	PRMRO	Variável ou constante à qual, numa relação determinada ou numa questão específica, se atribui papel particular e distinto do das outras variáveis ou constantes.			
<b>Parceria</b>	N	PRCRA	Reunião de pessoas ou empresas para fim de interesse comum. Sociedade, companhia.			
<b>Parte</b>	N	—	Elemento ou porção do todo.			
<b>Parte beneficiária</b>	N	PARTE BNFIA	Título negociável emitido por sociedade anônima, e que dá a seu titular direito de participação nos lucros anuais.		<a href="#">Parte</a>	
<b>Passagem</b>	N	PSGEM	Importância com que o passageiro paga o transporte em qualquer veículo. Documento que identifica o percurso de viagem e o valor pago, bilhete de passagem.			<a href="#">Cartão de embarque</a>
<b>Passivo</b>	N	PSVO	Que sofre ou recebe ação ou impressão.			
<b>Passivo</b>	N	PSVO	Conjunto de dívidas e obrigações da pessoa ou empresa.			
<b>Pasta</b>	N	—	Cartolina ou papel grosso dobrado de jeito que nele se possam guardar ou classificar papéis, documentos, desenhos, etc.			

**PORTARIA PRESI 650-192/2009**

**ANEXO**

**GLOSSÁRIO DE TERMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

Versão: 06.01  
Data: 26/07/2019

TERMO	CLASSE	ABREVIATURA NO SGBD	DESCRIÇÃO	USAR	NAO USAR	VEJA TAMBEM
<b>Patrimônio</b>	N	PTRIO	Bem ou conjunto de bens e direitos da pessoa ou empresa.			
<b>Pauta de audiências</b>	N	PAUTA ADNAS	Relação das audiências marcadas para determinada data e juízo.		Pauta / <a href="#">Audiência</a>	
<b>Pauta de julgamentos</b>	N	PAUTA JLGOS	Relação das datas e dos feitos que deverão ser julgados por juiz ou tribunal.		Pauta / <a href="#">Julgamento</a>	
<b>Pauta de perícias</b>	N	PAUTA PRCAS	Relação das perícias marcadas para determinada data e perícias.		Pauta / <a href="#">Perícia</a>	
<b>Pauta de publicações</b>	N	PAUTA PBLES	Relação dos atos processuais por data de publicação na imprensa oficial.		Pauta / <a href="#">Publicação</a>	
<b>Pauta de reuniões</b>	N	PAUTA RNES	Lista de itens a serem tratados em reunião, ordem do dia.			
<b>PC</b>	N	—	Sigla que designa computador pessoal (Personal Computer), e que oferece compatibilidade entre sistemas operacionais, hardwares e aplicativos.			
<b>PCTT</b>	N	—	Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade.			
<b>PDF</b>	N	—	Portable Document Format - Formato de arquivo desenvolvido pela Adobe Systems para representar documentos (texto, gráficos e imagens) de maneira independente do aplicativo, hardware e sistema operacional usados para criá-los.			
<b>Pecúnia</b>	N	PCNIA	Dinheiro.			
<b>Pecuniário</b>	N	PCNIO	Relativo a, ou representado por dinheiro.			<a href="#">Pecúnia</a>
<b>Pena</b>	N	—	Punição imposta pelo Estado ao delinqüente ou contraventor, em processo judicial de instrução contraditória, por causa de crime ou contravenção que tenha cometido. Sanção de caráter civil, fiscal ou administrativo, pecuniária ou não, proveniente de infrações previstas nas respectivas leis, e, quanto às civis, também nos contratos.			
<b>Penalidade</b>	N	PNLDE	Conjunto ou sistema de penas impostas pela lei.			<a href="#">Pena</a>
<b>Pendência</b>	N	PNDIA	Tempo durante o qual uma causa ou um recurso está pendente ou correndo.			

**PORTARIA PRESI 650-192/2009**

**ANEXO**

**GLOSSÁRIO DE TERMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

Versão: 06.01  
Data: 26/07/2019

TERMO	CLASSE	ABREVIATURA NO SGBD	DESCRIÇÃO	USAR	NAO USAR	VEJA TAMBEM
<b>Penhor</b>	N	PNHOR	Direito real que vincula coisa móvel, ou mobilizável, a dívida, como garantia do pagamento desta.			<a href="#">Aval</a> / <a href="#">Avalista</a> / <a href="#">Beneficiário</a> / <a href="#">Caução</a> / <a href="#">Empréstimo</a> / <a href="#">Garantia</a> / <a href="#">Penhora</a>
<b>Penhora</b>	N	PNHRA	Apreensão judicial de bens, valores, dinheiro, direitos, etc., pertencentes ao devedor executado, em quantidade bastante para garantir a execução. Execução judicial por quantia determinada.			<a href="#">Penhor</a>
<b>Pensão</b>	N	PNSAO	Renda paga periodicamente a alguém, benefício pago aos dependentes após a morte do segurado.			
<b>Pensionista</b>	N	PNSTA	Pessoa que recebe uma pensão, especialmente do Estado. Pensionário.			<a href="#">Assistido</a> / <a href="#">Pensão</a>
<b>Perempção</b>	N	PRMAO	Perda do direito ao exercício de ato processual, pela perda de prazo definido e definitivo. A perempção da ação é a perda do direito de demandar contra o réu sobre o mesmo objeto da ação, quando o autor ocasiona, por três vezes, a extinção do processo.			
<b>Perfil</b>	N	PRFIL	Descrição de características, permissões ou privilégios de um tipo de usuário em determinado sistema ou Aplicativo.			
<b>Performance</b>	N	—	Desempenho de um sistema ou aplicativo.	Desempenho		
<b>Perfuração</b>	N	PRFCO	Operação que consiste em perfurar impressos, formulários, blocos de papel.			
<b>Perícia</b>	N	PRCIA	Procedimento de investigação realizado por pessoa habilitada, que visa provar, por meio de exame, vistoria e avaliação, de caráter técnico e especializado, estado ou estimativa da coisa que é objeto de litígio ou processo.			<a href="#">Perito</a> / <a href="#">Remarcado</a>
<b>Periculosidade</b>	N	PRCDE	Estado ou qualidade de perigoso.			
<b>Período</b>	N	PRDO	Qualquer intervalo de tempo determinado ou indeterminado.			<a href="#">Data</a> / <a href="#">Duração</a> / <a href="#">Prazo</a> / <a href="#">Sessão</a>
<b>Perito</b>	N	PRTO	Aquele que é nomeado judicialmente para exame ou vistoria.			<a href="#">Perícia</a>
<b>Permissão</b>	N	PRMSO	Ato ou efeito de permitir, consentimento, licença, autorização.			
<b>Personalidade</b>	N	PRSDE	O que determina a individualidade de uma pessoa moral. Caráter ou qualidade do que é pessoal.			

**PORTARIA PRESI 650-192/2009**

**ANEXO**

**GLOSSÁRIO DE TERMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

Versão: 06.01  
Data: 26/07/2019

TERMO	CLASSE	ABREVIATURA NO SGBD	DESCRIÇÃO	USAR	NAO USAR	VEJA TAMBEM
<b>Personalização</b>	N	PRSCO	Alteração segundo especificações fornecidas pelo usuário.		Customização	
<b>Pesquisar</b>	N	—	Buscar com diligência, inquirir, perquirir, investigar.			<a href="#">Consultar</a> / <a href="#">Procurar</a>
<b>Pessoa física</b>	N	—	O mesmo que pessoa natural.	<a href="#">Pessoa natural</a>		
<b>Pessoa jurídica</b>	N	PSOA JRDCA	Ente jurídico resultante do agrupamento humano organizado, estável, e que visa a fins de utilidade pública ou privada, capaz de exercer direitos e contrair obrigações.			
<b>Pessoa natural</b>	N	PSOA NTRAL	O ser humano considerado singularmente, como sujeito de direitos.		<a href="#">Pessoa física</a>	
<b>Petição incidental</b>	N	PTCAO INCAL	Peça escrita dirigida pelo interessado ao juiz ou membro de tribunal, requerendo ato forense.		Petição	<a href="#">Artigo</a> / <a href="#">Peticionar</a>
<b>Petição inicial</b>	N	PTCAO INCAL	Qualidade da petição com que se instaura o processo. Peça processual em que o autor pleiteia a jurisdição estatal para a resolução de conflito de interesses. É a peça inicial do processo que indicará o juiz ou tribunal a que é dirigida.		Inicial / Petição	<a href="#">Peticionar</a>
<b>Peticionamento eletrônico</b>	N	PTCTO ELTCO	Entrega de petições realizadas eletronicamente.		Peticionamento	<a href="#">Peticionar</a>
<b>Peticionário</b>	N	PTCIO	Aquele que faz petição. Requerente, aquele que intenta demanda em juízo.			
<b>Peticionar</b>	N	—	Fazer petição, ato de pedir, requerer.			
<b>Picote</b>	N	PCTE	Operação realizada com picotadeira, que consiste em recorte dentado feito em folhas, impressos, formulários, blocos para facilitar a separação das partes destacáveis.			
<b>PKCS#7</b>	N	—	Formato para envelopamento de dados. Define a sintaxe para vários tipos de mensagens protegidas criptograficamente, incluindo seja a criptografia seja dados com assinatura digital.			
<b>Planejamento</b>	N	PLNTO	Processo que leva ao estabelecimento de um conjunto coordenado de ações visando à consecução de determinados objetivos.			

**PORTARIA PRESI 650-192/2009**

**ANEXO**

**GLOSSÁRIO DE TERMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

Versão: 06.01  
Data: 26/07/2019

TERMO	CLASSE	ABREVIATURA NO SGBD	DESCRIÇÃO	USAR	NAO USAR	VEJA TAMBEM
<b>Planilha</b>	N	PLNHA	Arquivo organizado em forma tabular, com dados que podem ter relações definidas entre eles, como fórmulas lógicas e matemáticas.			<a href="#">Coluna</a> / <a href="#">Linha</a> / <a href="#">Tabela</a>
<b>Plano</b>	N	—	Projeto ou empreendimento com fim determinado			<a href="#">Projeto</a>
<b>Plantão</b>	N	PLNAO	Horário de serviço escalado para determinado profissional exercer suas atividades.			
<b>Plataforma</b>	N	PLTMA	Arquitetura ou padrão de tipo de computador ou de sistema operacional.			<a href="#">Conversão</a>
<b>Pleito</b>	N	PLTO	Questão em juízo, demanda, litígio, debate, discussão, eleição.			
<b>Plenária</b>	N	—	Sessão do Plenário.	Sessão plenária	<a href="#">Pleno</a>	<a href="#">Plenário</a> / <a href="#">Sessão</a>
<b>Plenário</b>	N	PLNIO	Órgão colegiado máximo que congrega todos os membros da corte.		<a href="#">Pleno</a>	<a href="#">Plenária</a> / <a href="#">Tribunal pleno</a>
<b>Pleno</b>	N	—	O mesmo que plenário	Sessão plenária		
<b>Pluralidade</b>	N	PLRDE	Qualidade atribuída a mais de uma pessoa ou coisa.			
<b>Política de controle de acesso</b>	N	PLTCA CNTLE ACESO	Conjunto de regras que definem a proteção de recursos, normalmente em termos de capacidade das pessoas ou entidades de acesso. O acesso é restringido para elementos do sistema que requerem controle baseado na política de segurança da instituição e em requerimentos de privacidade e da aplicação.			<a href="#">Acessar</a> / <a href="#">Controle</a>
<b>Política de segurança</b>	N	PLTCA SGRCA	Conjunto de decisões que determinam a postura de uma organização em relação à segurança, ou seja, determina os limites do que é aceitável ou não e os critérios a serem adotados em função das violações.			
<b>Pool</b>	N	—	Unidade administrativa que presta determinado serviço à organização interna.	Central		
<b>Porte de arma de fogo</b>	N	—	Documento pessoal, intransferível e revogável a qualquer tempo, expedido pelo Departamento de Polícia Federal, de uso obrigatório para a condução de arma de fogo no território nacional.		Porte / Porte de arma	
<b>POS</b>	N	—	<i>Point of Sale</i> (ponto de venda) – Terminal de onde se originam alguns tipos de requisições no padrão TISS e outros padrões.			<a href="#">TISS</a>
<b>Posseiro</b>	N	PSRO	Que ou aquele que está na posse legal de bem móvel ou imóvel.			

**PORTARIA PRESI 650-192/2009**

**ANEXO**

**GLOSSÁRIO DE TERMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

Versão: 06.01  
Data: 26/07/2019

TERMO	CLASSE	ABREVIATURA NO SGBD	DESCRIÇÃO	USAR	NAO USAR	VEJA TAMBEM
Possessório	N	PSSIO	Diz-se do juízo onde são movidas as ações relativas à posse.			
Precatório	N	PRCIO	Procedimento relativo à execução de sentenças em que a Fazenda Pública é condenada a certo pagamento, a fim de que sejam autorizadas e expedidas as necessárias ordens de pagamento aos respectivos órgãos pagadores.			<a href="#">Requisição de Pequeno Valor</a>
Preclusão	N	PRCLO	Em sentido estrito, a perda da faculdade de executar determinado ato processual, em razão da inércia da parte que cumpria fazê-lo em determinado momento. Perda da oportunidade de realizar determinado ato processual.			
Preço	N	—	Quantidade de dinheiro necessária para adquirir produto ou serviço, expansão monetária de valor.			
Preempção	N	PRMPO	Cláusula contratual que impõe ao comprador a obrigação de, ao alienar a coisa comprada, oferecê-la ao vendedor de quem a obteve, tendo este, preço por preço, preferência para readquiri-la, com exclusão dos outros interessados.			
Preferência	N	PRFIA	Ato ou efeito de dar a primazia a; determinar-se por; escolher.			
Prejudicial	N	PRJAL	Que prejudica, nocivo, lesivo, perdidoso.			
Prenome	N	—	Nome que antecede o de família, nome de batismo, nome, antenome, nome próprio.	<a href="#">Nome usual</a>	<a href="#">Nome</a>	<a href="#">Apelido / Codinome / Nome de guerra</a>
Preparo	N	PRPRO	Encargo financeiro que deve ser pago, pelo autor, no ato do ajuizamento da ação, ou pelo recorrente, quando da interposição do recurso.			<a href="#">Custas / Custas judiciais</a>
Prescrição	N	PRCCO	Perda de um direito em face do não exercício, no prazo legal, da ação que o assegurava.			
Preservação	N	PRSAO	Ação que visa garantir a integridade e a perenidade de algo.			<a href="#">Arquivamento</a>
Presidência	N	PRSIA	Ato de dirigir, regular, reger, governar. Dirigir como chefe, superintender.			<a href="#">Presidente</a>
Presidente	N	PRSTE	Pessoa que dirige os trabalhos de assembléia ou corporação deliberativa. Pessoa que preside.			

**PORTARIA PRESI 650-192/2009**

**ANEXO**

**GLOSSÁRIO DE TERMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

Versão: 06.01  
Data: 26/07/2019

TERMO	CLASSE	ABREVIATURA NO SGBD	DESCRIÇÃO	USAR	NAO USAR	VEJA TAMBEM
<b>Prestação de contas</b>	N	PRSAO CNTAS	Demonstrativo organizado pelo próprio agente, entidade ou pessoa responsável por negócios, bens ou valores públicos, acompanhado de documentos comprobatórios das operações de receita e despesa, e que deverá ser aprovado pelo ordenador de despesa.		Prestação	
<b>Prestador de saúde</b>	N	PRSOR SAUDE	Pessoa que desenvolve atividade na área de saúde complementar a funcionários do TRF1 e demais usuários do convênio, por prazo determinado, mediante contrato e sem vínculo empregatício.		Prestador	
<b>Prestador de serviços</b>	N	PRSOR SRVOS	Pessoa que desenvolve atividade na Administração Pública, por prazo determinado, mediante contrato e sem vínculo empregatício.		Prestador	<a href="#">Credenciado</a>
<b>Prevenção</b>	N	PRVAO	Critério que mantém a competência do magistrado em relação a determinada causa, pelo fato de ter tomado conhecimento dela antes de outros magistrados.			
<b>Procedência</b>	N	PRCCA	Proveniência, origem. Ato ou efeito de ter seguimento. Ir por diante, prosseguir, continuar.			
<b>Procedimento</b>	N	PRCTO	Conjunto de instruções relativas à execução de cálculo ou função em um programa.			<a href="#">Rotina</a>
<b>Procedimento</b>	N	PRCTO	Modo ou rito de andamento do processo. Formas a que está subordinado o cumprimento dos atos e trâmites do processo. Forma que a lei estabelece para se tratarem as causas em juízo.			
<b>Processo acessório</b>	N	PRCSO ACSIO	Processo que surge vinculado ou em decorrência do processo principal.		Ação acessória / <a href="#">Processo</a>	<a href="#">Ação</a>
<b>Processo administrativo</b>	N	PRCSO ADMVO	Conjunto ordenado de documentos relacionados a atos administrativos, constituído com a observância de procedimentos predeterminados, com o objetivo de formular consultas, análises, pagamentos e outros de natureza não contenciosa.		<a href="#">Processo</a>	
<b>Processo administrativo disciplinar</b>	N	PRCSO ADMVO DSCAR	Seqüência de providências orientadas por autoridade administrativa, em regra por sua iniciativa e que são formalizadas por escrito, para o fim de investigar algum fato ou apurar alguma denúncia sobre ocorrência ou conduta de alguém, gravosa ao serviço público.		<a href="#">Processo</a>	

**PORTARIA PRESI 650-192/2009**

**ANEXO**

**GLOSSÁRIO DE TERMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

Versão: 06.01  
Data: 26/07/2019

TERMO	CLASSE	ABREVIAT URA NO SGBD	DESCRICAÇÃO	USAR	NAO USAR	VEJA TAMBEM
<b>Processo anexo</b>	N	PRCSO ANEXO	Juntada definitiva de um processo a outro, passando ambos a constituírem um só documento, obedecendo a numeração do mais antigo.		<a href="#">Processo</a>	
<b>Processo apenso</b>	N	PRCSO APNSO	Juntada provisória de um processo a outro, com a finalidade de propiciar estudos, opiniões, pareceres e decisões, permanecendo cada processo com seu respectivo número.		<a href="#">Processo</a>	
<b>Procuração</b>	N	PRCAO	Instrumento pelo qual se outorga mandato a alguém, dando poderes para agir em nome do outorgante.			<a href="#">Advogado</a> / <a href="#">Delegação</a> / <a href="#">Procurador</a>
<b>Procurador</b>	N	PRCOR	Aquele que tem procuração para tratar dos negócios de outrem, administrador, mandatário. Representante do Estado nas questões judiciais. Pode ser membro do Ministério Público ou representante da Advocacia-geral da União e de qualquer governo ou órgão público.			<a href="#">Advogado</a> / <a href="#">Mandato</a>
<b>Procurador de justiça</b>	N	PRCOR JSTCA	Membro da superior instância do Ministério Público.		<a href="#">Procurador</a>	
<b>Procurador federal</b>	N	PRCOR FDRAL	Representante de órgãos da administração indireta da União - autarquias e de fundações - em questões judiciais e extrajudiciais.		<a href="#">Procurador</a>	
<b>Procurar</b>	N	—	Fazer seleção, escolher, selecionar.			<a href="#">Consultar</a> / <a href="#">Escolher</a> / <a href="#">Pesquisar</a> / <a href="#">Selecionar</a>
<b>Profissão</b>	N	PRFAO	Meio de subsistência remunerado resultante do exercício de trabalho, de ofício. Atividade ou ocupação especializada e que supõe determinado preparo.			
<b>Profissional</b>	N	PRFAL	Respeitante ou pertencente a profissão, ou a certa profissão. Que exerce uma atividade por profissão ou ofício.			
<b>Profissional de saúde</b>	N	PRFAL SAUDE	Compreendem os médicos, odontólogos, psicólogos, paramédicos e auxiliares de consultório.		<a href="#">Profissional</a>	
<b>Progenitor</b>	N	—	Aquele que procria antes do pai, avô, ascendente.	<a href="#">Avô</a>		<a href="#">Pai</a>
<b>Progenitora</b>	N	—	Aquele que procria antes da mãe, avó, ascendente.	<a href="#">Avó</a>		<a href="#">Mãe</a>
<b>Programa</b>	N	—	Seqüência completa de instruções a serem executadas por computador.	<a href="#">Aplicação</a>		<a href="#">Executar</a> / <a href="#">Programação</a>

**PORTARIA PRESI 650-192/2009**

**ANEXO**

**GLOSSÁRIO DE TERMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

Versão: 06.01  
Data: 26/07/2019

TERMO	CLASSE	ABREVIATURA NO SGBD	DESCRIÇÃO	USAR	NAO USAR	VEJA TAMBEM
<b>Programa</b>	N	PRGMA	Exposição sumária das intenções ou projetos do indivíduo, do partido político, da organização, etc.			<a href="#">Programação</a>
<b>Programação</b>	N	PRGAO	Ciência ou técnica de elaboração de programas de computador.			<a href="#">Programa</a> / <a href="#">Sistema</a>
<b>Programação</b>	N	PRGAO	O programa ou plano de trabalho de uma empresa, indústria, organização, etc., para ser cumprido ou executado em determinado período de tempo.			<a href="#">Programa</a>
<b>Proibido</b>	N	PRBDO	Cuja utilização não é permitida pela lei; ilegal, ilícito. Defeso; interdito.			<a href="#">Defeso</a>
<b>Projeto</b>	N	PRJTO	Documento que expressa forma de executar ou realizar algo, no futuro. Plano, intento, desígnio.			<a href="#">Gerenciamento de projeto</a> / <a href="#">Plano</a>
<b>Promotor de justiça</b>	N	PRMOR JSTCA	Membro do Ministério Público que promove os atos judiciais no interesse da sociedade, segundo os ditames constitucionais. O mesmo que promotor público.		Promotor / <a href="#">Pro-motor público</a>	
<b>Promotor público</b>	N	—	O mesmo que promotor de justiça.	<a href="#">Promotor de justiça</a>	Promotor	
<b>Promulgação</b>	N	PRMCO	Publicação, divulgação.			<a href="#">Expedir</a> / <a href="#">Publicação</a>
<b>Prorrogar</b>	N	—	Fazer durar além do prazo estabelecido, estender, ampliar; prolongar.			
<b>Prosseguir</b>	N	—	Fazer seguir, dar seguimento, continuar.			<a href="#">Continuar</a> / <a href="#">Próximo</a>
<b>Protocolo de comunicação</b>	N	PRTLO CMNAO	Conjunto de regras, padrões e especificações técnicas que regulam a transmissão de dados entre computadores por meio de programas específicos, permitindo a detecção e correção de erros, protocolo de transmissão de dados.		<a href="#">Protocolo</a>	
<b>Provento</b>	N	PRVNO	Remuneração do servidor inativo ou do pensionista.			
<b>Provimento</b>	N	PRVTO	Ocupação, investidura em cargo público, pela destinação de servidor para ocupá-lo.			
<b>Provimento</b>	N	PRVTO	Admissão ou recebimento de recurso. Deferimento do pleito judicial em grau de recurso.			
<b>Próximo</b>	N	PRXMO	Seguinte ao atual, imediatamente seguinte, imediato, seguinte.			<a href="#">Continuar</a> / <a href="#">Prosseguir</a>

**PORTARIA PRESI 650-192/2009**

**ANEXO**

**GLOSSÁRIO DE TERMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

Versão: 06.01  
Data: 26/07/2019

TERMO	CLASSE	ABREVIATURA NO SGBD	DESCRIÇÃO	USAR	NAO USAR	VEJA TAMBEM
<b>Proxy</b>	N	—	Servidor que age como intermediário entre uma estação de trabalho e a <i>internet</i> para segurança, controle administrativo e serviço de cache. Um servidor (programa) <i>proxy</i> recebe pedidos de computadores ligados à sua rede e, caso necessário, efetua esses mesmos pedidos ao exterior dessa rede, usando como identificação o seu próprio número IP e não o do computador que requisitou o serviço.			
<b>Pseudônimo</b>	N	—	Nome falso ou suposto, em geral adotado por escritor, artista, etc.	<a href="#">Nome usual</a>	<a href="#">Apelido / Codinome / Nome de guerra</a>	
<b>Publicação</b>	N	PBLAO	Procedimento pelo qual os atos administrativos são informados à sociedade, em respeito ao princípio da publicidade.			<a href="#">Anuário</a> / <a href="#">Expedir</a> / <a href="#">Pauta de publicações</a> / <a href="#">Promulgação</a>
<b>Publicação eletrônica</b>	N	PBLAO ELTCA	Publicação fixada em mídia digital, como CD, disquete, disco rígido, etc. Publicação digital.		<a href="#">Publicação</a>	
<b>Quantitativo</b>	N	—	O mesmo que quantidade. Indicativo de quantidade.	<a href="#">Quantidade</a>		
<b>Querelado</b>	N	QRLDO	Aquele contra quem se move ação penal de natureza privada.			<a href="#">Agente</a> / <a href="#">Réu</a>
<b>Querelante</b>	N	QRLTE	Autor da ação penal de natureza privada.			<a href="#">Autor</a>
<b>Ramal</b>	N	—	Cada uma das ramificações internas de uma rede telefônica pública ou particular.			<a href="#">Telefone</a>
<b>Receber</b>	N	—	Aceitar em pagamento, tomar o que é devido. Dar aceite em material ou arquivo entregue.			
<b>Recibo</b>	N	RCBO	Declaração escrita de se haver recebido alguma coisa, quitação.			
<b>Recolher</b>	N	—	Devolver mandado ao cartório de origem. Pôr ao abrigo, guardar, arrecadar, pagar.			<a href="#">Custas judiciais</a>
<b>Recorrente</b>	N	RCRTE	Pessoa que recorre de decisão ou sentença judicial.			<a href="#">Agente</a> / <a href="#">Apelante</a> / <a href="#">Autor</a>
<b>Recorrido</b>	N	RCRDO	Aquele contra quem se interpõe recurso.			<a href="#">Agravado</a> / <a href="#">Apelado</a>

**PORTARIA PRESI 650-192/2009**

**ANEXO**

**GLOSSÁRIO DE TERMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

Versão: 06.01  
Data: 26/07/2019

TERMO	CLASSE	ABREVIATURA NO SGBD	DESCRIÇÃO	USAR	NAO USAR	VEJA TAMBEM
Recurso	N	RCRSO	Meio, dentro da mesma relação processual, de que pode se servir a parte vencida ou quem se julgue prejudicado, para obter a anulação ou reforma, total ou parcial, de pronunciamento judicial (sentença, acórdão ou decisão).			<a href="#">Agravo</a> / <a href="#">Agravo de instrumento</a> / <a href="#">Agravo retido</a> / <a href="#">Apelação</a>
Reembolso	N	RMBSO	Indenização, compensação de valor gasto.			<a href="#">Indenização</a>
Reencaminhar	N	RCMAR	Tornar a encaminhar.			<a href="#">Encaminhar</a>
Reestruturação	N	RSTAO	Ação ou efeito de reestruturar. Dar nova estrutura.			<a href="#">Organograma</a>
Referência	N	RFRIA	Aquilo que se refere, conta ou relata. Alusão, menção, insinuação.			
Referer	N	—	É o URL onde o utilizador se encontra antes de ir para site. Os referers, normalmente, são listagens de pesquisas ou páginas com links para site.	Referer		<a href="#">URL</a>
Refilamento	N	RFLTO	Operação que consiste em aparar e recortar as bordas laterais dos impressos, formulários, blocos de papel, para acertar corretamente o formato dos exemplares ou para ajustar as dimensões da capa e do miolo.			
Região	N	RGAO	Território que se distingue dos demais por possuir características próprias. Uma das cinco subdivisões territoriais da Justiça Federal.			
Registro geral	N	RG	O mesmo que número da identidade emitida pelos órgãos de identificação civil.	RG	Nº do RG	
Registro funcional	N	RGSRO FNCAL	Número de cadastro do magistrado, servidor, estagiário ou prestador de serviços, que o identifica perante o Tribunal.		<a href="#">Registro</a>	<a href="#">Matrícula</a>
Reimprimir	N	—	Imprimir de novo, fazer nova impressão, reestampar.			<a href="#">Imprimir</a>
Rejeitar	N	—	Não aprovar, reprovar, desaprovar, recusar, não aceitar.			
Relator	N	RLTOR	Magistrado encarregado de relatar processo.			<a href="#">Magistrado</a> / <a href="#">Relatório</a>
Remarcado	N	RMRDO	Marcado de novo, tornado a marcar.			<a href="#">Audiência</a> / <a href="#">Julgamento</a> / <a href="#">Marcar</a> / <a href="#">Perícia</a>

**PORTARIA PRESI 650-192/2009**

**ANEXO**

**GLOSSÁRIO DE TERMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

Versão: 06.01  
Data: 26/07/2019

TERMO	CLASSE	ABREVIATURA NO SGBD	DESCRIÇÃO	USAR	NAO USAR	VEJA TAMBEM
Remessa	N	RMSA	Ato ou efeito de remeter. Mandar, enviar, expedir.			<a href="#">Envelope</a> / <a href="#">Expedir</a>
Remover	N	—	Mudar de um posto ou de um local para outro, transferir. Demitir, destituir, exonerar.			<a href="#">Excluir</a> / <a href="#">Mudar</a>
Renomear	N	—	Nomear de novo. Dar nome outra vez.			<a href="#">Nome</a>
Representação	N	RPRAO	Reclamação escrita contra fato ou pessoa. Feita geralmente ao Ministério Público, quando a lei exige que o ofendido noticie a ofensa.			
Requerente	N	RQRTE	O mesmo que autor, peticionário, postulante, suplicante. Aquele que requer.			<a href="#">Autor</a>
Requerido	N	RQRDO	O mesmo que réu. Aquele a quem se requereu ou o que é objeto ou conteúdo de requerimento.			<a href="#">Réu</a>
Requisição de Pequeno Valor	N	RPV	Precatório de Valor até 60 salários mínimos.		<a href="#">Precatório</a>	
Requisito	N	RQSTO	Condição necessária para a obtenção de certo objetivo, ou para o preenchimento de certo fim; quesito.			
Requisito	N	—	Expressa a característica e restrição do produto de <i>software</i> do ponto de vista de satisfação das necessidades do usuário.	Especificação de requisitos		
Resolução	N	RSLAO	Número de pixels por unidade do tamanho impresso para representar uma imagem. Usualmente, a resolução é medida como pontos por polegada. Com as mesmas dimensões impressas, uma imagem com alta resolução contém mais e menores pixels do que uma imagem com baixa resolução.		Resolução	
Resumo	N	RSMO	Exposição abreviada de sucessão de acontecimentos, das características gerais de alguma coisa, tendente a favorecer sua visão global: síntese, sumário, epítome, sinopse.			<a href="#">Assunto</a> / <a href="#">Clipping</a> / <a href="#">Descrição</a> / <a href="#">Ementa</a>
Retornar	N	—	Voltar, regressar.			<a href="#">Anterior</a> / <a href="#">Voltar</a>
Réu	N	—	Indivíduo contra quem se instaurou ação civil ou penal.			<a href="#">Agente</a> / <a href="#">Apelado</a> / <a href="#">Autor</a> / <a href="#">Contestação</a> / <a href="#">Contrafé</a> / <a href="#">Litisconsórcio</a> / <a href="#">Parte</a> / <a href="#">Querelado</a> / <a href="#">Requerido</a>

**PORTARIA PRESI 650-192/2009**

**ANEXO**

**GLOSSÁRIO DE TERMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

Versão: 06.01  
Data: 26/07/2019

TERMO	CLASSE	ABREVIATURA NO SGBD	DESCRIÇÃO	USAR	NAO USAR	VEJA TAMBEM
Revisor	N	RVSOR	Magistrado que confirma, completa ou corrige o relatório do relator. Seu parecer é exigido em determinados processos ou situações, de acordo com o regimento interno dos tribunais.			
Revisor	N	RVSOR	Função comissionada cuja atribuição é planejar, coordenar e promover a revisão gramatical e de estilo de textos técnicos, administrativos, judiciários e outras produções no âmbito da Justiça Federal.			
Revista	N	RVSTA	Recurso judicial para as câmaras cíveis reunidas dos tribunais de justiça, contra decisões divergentes das câmaras ou dos tribunais, entre si, quanto à maneira de interpretar o direito em tese.			
Rito	N	—	Conjunto de leis adjetivas reguladoras do exercício da ação em juízo.			
Rotação	N	RTCAO	Ato ou efeito de rotar; movimento giratório, giro em voltas sucessivas em torno de eixo.			
Roteiro	N	RTRO	Descrição pormenorizada de uma viagem, itinerário.			
Roteiro	N	RTRO	Relação dos principais tópicos que devem ser abordados num trabalho escrito, numa discussão de trabalhos, etc.			<a href="#">Apostila</a>
Rotina	N	RTNA	Conjunto de instruções relativas à execução de um cálculo ou função em um programa.			<a href="#">Busca</a> / <a href="#">Executar</a> / <a href="#">Procedimento</a>
Rotina	N	RTNA	Caminho já percorrido e conhecido, em geral trilhado maquinalmente, rotineira.			<a href="#">Procedimento</a>
Sair	N	—	Cessar de fazer parte.			<a href="#">Fechar</a> / <a href="#">Logoff</a>
Saldo	N	—	Diferença entre receitas e despesas.			
Saldo credor	N	SALDO CRDOR	Saldo encontrado quando o total de créditos é superior ao de débitos.		<a href="#">Saldo</a>	
Saldo devedor	N	SALDO DVDOR	Saldo encontrado quando o total de débitos é superior ao de créditos.		<a href="#">Saldo</a>	
Saldo médio	N	—	Numa conta bancária, a média do saldo credor de depósitos, em certo período.		<a href="#">Saldo</a>	

**PORTARIA PRESI 650-192/2009**

**ANEXO**

**GLOSSÁRIO DE TERMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

Versão: 06.01  
Data: 26/07/2019

TERMO	CLASSE	ABREVIATURA NO SGBD	DESCRIÇÃO	USAR	NAO USAR	VEJA TAMBEM
Salvar	N	—	Armazenar (um conjunto de informações), de forma a poder recuperá-las posteriormente, gravando-as em dispositivo de memória secundária.			<a href="#">Confirmar</a> / <a href="#">OK</a>
Scanner	N	—	Dispositivo ótico de entrada que usa sensores de luz para capturar imagens, fotos e textos impressos para o computador, processo inverso ao da impressora.			
Seção	N	—	Órgão julgador formado pela união de duas turmas julgadoras.	<a href="#">Órgão julgador</a>		
Secretário	N	SCRIO	Aquele que se desincumbe de determinadas redações, que se ocupa da organização e do funcionamento de assembléia, de sociedade, de serviço administrativo.			
Secretário executivo	N	SCRIO EXCVO	Dirigente de secretaria executiva da Cojef e da Esmaf.		<a href="#">Secretário</a>	<a href="#">Dirigente</a>
Secretário-Geral	N	SCRIO GERAL	Dirigente da Secretaria-Geral da Presidência.		<a href="#">Secretário</a> / <a href="#">Secretário-geral</a> / <a href="#">Secretário geral</a> / <a href="#">Secretário Geral</a>	<a href="#">Dirigente</a>
Selecionar	N	—	Em interfaces gráficas, determinar os elementos ou dados sobre os quais uma operação ou comando incidirá, marcando-os na tela do computador com algum tipo de destaque visual.			<a href="#">Escolher</a> / <a href="#">Marcar</a> / <a href="#">Procurar</a>
Senha	N	—	Cadeia de caracteres que autoriza o acesso a conjunto de operações em sistema de computadores ou em equipamentos computadorizados.			<a href="#">Lembrete de senha</a>
Seqüência	N	SQNIA	Seguimento, continuação.			
Sessão	N	SSAO	Espaço de tempo que dura à reunião de corpo deliberativo, consultivo, etc.		<a href="#">Seção</a> / <a href="#">Cessão</a>	<a href="#">Período</a>
Sexo	N	—	Conformação particular que distingue o macho da fêmea, nos animais e nos vegetais, atribuindo-lhes papel determinado na geração e conferindo-lhes certas características distintivas. Pode ser masculino ou feminino.			
Signatário	N	SGNIO	Que assina ou subscreve um documento.			
Símbolo	N	SMBLO	Aquilo que, por sua forma ou sua natureza evoca, representa ou substitui, num determinado contexto, algo abstrato ou ausente.			
Smart card	N	—	O mesmo que cartão inteligente.	<a href="#">Cartão inteligente</a>		

**PORTARIA PRESI 650-192/2009**

**ANEXO**

**GLOSSÁRIO DE TERMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

Versão: 06.01  
Data: 26/07/2019

TERMO	CLASSE	ABREVIATURA NO SGBD	DESCRIÇÃO	USAR	NAO USAR	VEJA TAMBEM
<b>Sobrenome</b>	N	SBRME	Nome que é usado posposto ao nome de família.			
<b>Sociedade</b>	N	SCDDE	Contrato consensual pelo qual duas ou mais pessoas se obrigam a reunir esforços ou recursos para a consecução de fim comum. Parceria, associação.			<a href="#">Entidade</a>
<b>Software</b>	N	SFTRE	Conjunto de programas e instruções que operam o computador. São dois os tipos de <i>software</i> de computador: o de sistema, o qual engloba operações básicas necessárias para operar o <i>hardware</i> e o aplicativo, o qual executa tarefas específicas para auxiliar os usuários em suas atividades.			
<b>Somatório</b>	N	SMTIO	Soma dos termos de uma seqüência qualquer; somação.			
<b>Súmula</b>	N	SMLA	Síntese dos casos parecidos, decididos da mesma maneira, colocada por meio de proposição direta e clara.			
<b>Suporte</b>	N	SPRTE	Aquilo que suporta ou sustenta alguma coisa. Ter sobre si.			
<b>Suprimento de fundos</b>	N	SPRTO FNDOS	Adiantamento em dinheiro feito por órgão público a servidor, em geral, para cobertura de gastos de pequena monta com exigência de prestação de contas posterior.		Suprimento	
<b>Suspeição</b>	N	SSPAO	Um dos gêneros de restrição que pode ser contraposto ao juiz da causa, pelo fato de se duvidar de sua imparcialidade, da testemunha ou do perito.			
<b>Tabela</b>	N	TBLA	Relação, rol, lista, mapa, catálogo. Tábua.			<a href="#">Coluna</a> / <a href="#">Linha</a> / <a href="#">Planilha</a>
<b>Taquígrafo</b>	N	TQGFO	Indivíduo versado em escrita abreviada e simplificada, na qual se empregam sinais que permitem escrever com a mesma rapidez com que se fala. Taquígrafia, logografia.			
<b>Taxa</b>	N	—	Tipo de tributo, cuja contribuição o Estado exige diretamente em função da prestação de serviço determinado e específico.			
<b>Técnico</b>	N	TCNCO	Peculiar a uma determinada arte, ofício, profissão ou ciência. Indivíduo que aplica determinada técnica: especialista, perito, experto.			
<b>Telefone</b>	N	TLFNE	Número referente ao telefone para contato.			<a href="#">Celular</a> / <a href="#">Contato</a> / <a href="#">Ramal</a>
<b>Template</b>	N	TMPTE	O mesmo que modelo.	<a href="#">Modelo</a>		
<b>Temporalidade</b>	N	TMPDE	Qualidade de temporal ou provisório, interinidade.			
<b>Teor</b>	N	—	Texto ou conteúdo de uma escrita. Norma, sistema, regra.			

**PORTARIA PRESI 650-192/2009**

**ANEXO**

**GLOSSÁRIO DE TERMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

Versão: 06.01  
Data: 26/07/2019

TERMO	CLASSE	ABREVIATURA NO SGBD	DESCRIÇÃO	USAR	NAO USAR	VEJA TAMBEM
<b>Teoria</b>	N	TRIA	Conhecimento especulativo, meramente racional.			
<b>Termo</b>	N	—	Peça em que se formaliza determinado ato processual. Marco divisório que inicia ou encerra a eficácia do negócio jurídico. Prazo para cumprimento de ordens judiciais.			
<b>Termo de adesão</b>	N	TERMO ADSAO	Contrato que define compromisso de participação, contrapartida (compromisso em investir em capacitação e atividades ligadas à internacionalização) e contribuição mensal.		<a href="#">Termo</a>	
<b>Termo de credenciamento</b>	N	TERMO CRDTO	Instrumento utilizado nos ajustes celebrados entre profissionais e instituições e o Tribunal ou Seccional, para a prestação de serviços de saúde aos assistidos e aos beneficiários do Pro-Social.		<a href="#">Termo</a>	
<b>Tipo sanguíneo</b>	N	TIPO SNGEO	O mesmo que grupo sanguíneo.		<a href="#">Grupo sanguíneo / Tipo</a>	
<b>TISS</b>	N		Troca de Informações na Saúde Suplementar.			
<b>TISSNET</b>	N		Troca de Informações na Saúde Suplementar + NET (rede). Sistema que contém padrões e classes para troca de mensagens.			
<b>Titular</b>	N	TTLAR	Ocupante efetivo de um cargo ou função.			<a href="#">Cargo / Função</a>
<b>Título</b>	N	TTLO	Designação que se põe no começo de um livro, capítulo, artigo, etc., e que indica o assunto.			
<b>Título</b>	N	TTLO	Denominação honorífica.			
<b>Título de crédito</b>	N	TTLO CRDTO	Documento negociável, representativo de valor certo a receber, de dívida, ou do direito de receber mercadoria: nota promissória, letra de câmbio, duplicata, debênture, conhecimento de transporte, warrant, cheque.		<a href="#">Título</a>	<a href="#">Desconto / Duplicata / Nota promissória / Cheque</a>
<b>Token criptográfico</b>	N	TOKEN CRPCO	Dispositivo de circuito integrado com capacidade de geração e armazenamento de chaves criptográficas assimétricas e processamento criptográfico assimétrico.			
<b>Total</b>	N	—	Que constitui ou abrange o todo, completo.			
<b>Transferência</b>	N	TRNIA	Mudança de dados de uma área ou meio de armazenamento para outra área ou meio de armazenamento.			<a href="#">Mudar</a>

**PORTARIA PRESI 650-192/2009**

**ANEXO**

**GLOSSÁRIO DE TERMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

Versão: 06.01  
Data: 26/07/2019

TERMO	CLASSE	ABREVIATURA NO SGBD	DESCRIÇÃO	USAR	NAO USAR	VEJA TAMBEM
<b>Transferência</b>	N	TRNIA	Deslocamento de empregados, funcionários, etc., de uma seção para outra, ou de um para outro cargo.			<a href="#">Cargo / Seção</a>
<b>Trecho</b>	N	TRCHO	Espaço de tempo ou de lugar; intervalo.			
<b>Tribunal do júri</b>	N	TRBAL JURI	Tribunal popular, ao qual compete o julgamento e a decisão sobre a existência ou não de crimes dolosos contra a vida. Dirigido ou por juiz togado e formado por juízes de fato (leigos) ou jurados, dos quais alguns são escolhidos para compor o Conselho de Sentença. Cabe ao juiz que o presidir a gradação da pena.		Tribunal	<a href="#">Julgamento / Júri</a>
<b>Tribunal pleno</b>	N	TRBAL PLENO	O mesmo que Plenário.			<a href="#">Plenário</a>
<b>Tributo</b>	N	TRBTO	Impostos, taxas e contribuições de melhoria, legalmente instituídos, que podem ser cobrados pelo Estado, nas esferas federal, estadual, distrital e municipal.			<a href="#">Imposto</a>
<b>Turma</b>	N	—	Designação, entre outras, que se dá à divisão de tribunal ou de qualquer órgão colegiado.			<a href="#">Órgão</a>
<b>Tutela</b>	N	TTLA	Encargo ou autoridade que se confere a alguém, por lei ou por testamento, para administrar os bens e dirigir e proteger a pessoa de um menor que se acha fora do pátrio poder, bem como para representá-lo ou assistir-lhe nos atos da vida civil.			
<b>Tutela antecipada</b>	N	TTLA ANTDA	Antecipação, feita pelo juiz, a requerimento da parte, dos efeitos da tutela, total ou parcialmente, pretendida no pedido inicial, desde que, existindo prova inequívoca, se convença da verossimilhança da alegação. Também é necessário que haja fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação ou fique caracterizado o abuso de direito de defesa ou o manifesto propósito protelatório do réu.		<a href="#">Tutela</a>	
<b>Tutor</b>	N	—	Indivíduo legalmente encarregado de tutelar alguém. Protetor, defensor.			<a href="#">Curador / Dativo</a>
<b>União</b>	N	—	Ente maior da Federação.			<a href="#">Federal</a>

**PORTARIA PRESI 650-192/2009**

**ANEXO**

**GLOSSÁRIO DE TERMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

Versão: 06.01  
Data: 26/07/2019

TERMO	CLASSE	ABREVIATURA NO SGBD	DESCRIÇÃO	USAR	NAO USAR	VEJA TAMBEM
<b>Unidade gestora</b>	N	UNDDE GSTRA	Unidade orçamentária ou administrativa investida do poder de gerir recursos orçamentários e financeiros, próprios ou sob descentralização.		<a href="#">Unidade</a>	
<b>Unidade monetária</b>	N	UNDDE MNTIA	Moeda que serve de base, pelo valor e peso, a um sistema monetário.		<a href="#">Unidade</a>	
<b>Unidade orçamentária</b>	N	UNDDE ORCIA	O segmento da administração direta a que o orçamento da União consigna dotações específicas para a realização de seus programas de trabalho e sobre os quais exerce o poder de disposição.		<a href="#">Unidade</a>	
<b>Urgente</b>	N	URGTE	Indispensável, imprescindível.			
<b>URL</b>	N	—	<i>Uniform Resource Locator</i> ou Localizador Uniforme de Recursos, endereço de recurso, disponível em rede, <i>internet</i> ou <i>intranet</i> . A estrutura da URL é protocolo://máquina/caminho/recurso. O protocolo pode ser HTTP, FTP, entre outros. O campo máquina designa o servidor que disponibiliza o documento ou recurso designado. O caminho especifica o local (geralmente num sistema de arquivos) onde se encontra o recurso dentro do servidor.			<a href="#">Referrer</a>
<b>Vaga</b>	N	—	Lugar ou cargo não ocupado, não preenchido.			<a href="#">Cargo</a>
<b>Vago</b>	N	—	Que não está ocupado ou preenchido.			
<b>Valor da causa</b>	N	VL CAUSA	Valor que o autor dá à causa. É menção obrigatória em todos os feitos civis, e serve, em determinadas hipóteses, para a verificação da competência objetiva dos juízes ou do tipo de procedimento.		<a href="#">Valor</a>	
<b>Valor de mercado</b>	N	VL MRCDO	Valor pelo qual uma ação ou título de crédito é transacionado no mercado.		<a href="#">Valor</a>	
<b>Valor nominal</b>	N	VL NMNAL	Valor pelo qual um título é emitido, e nele se declara.		<a href="#">Valor</a>	
<b>Vantagem</b>	N	VNTEM	Adicional, variável segundo o posto, função ou qualificações, pago aos componentes das forças armadas.			

**PORTARIA PRESI 650-192/2009**

**ANEXO**

**GLOSSÁRIO DE TERMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

Versão: 06.01  
Data: 26/07/2019

TERMO	CLASSE	ABREVIATURA NO SGBD	DESCRIÇÃO	USAR	NAO USAR	VEJA TAMBEM
<b>Vista</b>	N	—	Na terminologia do direito processual, significa exame ou ação de ver para examinar, ou ter ciência.			
<b>Visualizar</b>	N	—	Tornar visível, mediante manobra ou procedimento.			<a href="#">Abrir</a> / <a href="#">Exibir</a>
<b>Voltar</b>	N	—	Ir ou dirigir-se ao ponto de onde partiu, regressar, retornar.			<a href="#">Anterior</a> / <a href="#">Retornar</a>
<b>Web</b>	N	—	Forma reduzida de rede mundial de computadores.			<a href="#">Internet</a>
<b>Webservice</b>	N	—	Tecnologia que permite a construção e publicação de serviços <i>online</i> , que podem ser acessados por aplicações locais ou remotas, através da rede de computadores.			
<b>Word</b>	N	—	<i>Software</i> para formatação de texto.			<a href="#">Aplicação</a>
<b>WSDL</b>	N	—	<i>Webservice description language</i> , padrão utilizado para descrever serviços providos no modelo <i>webservice</i> .			<a href="#">Webservice</a>
<b>Xerografia</b>	N	XRGIA	Processo de impressão sem contato, que permite imprimir imagens, reproduzir documentos, com impressão a seco mediante pás especiais.			<a href="#">Imprimir</a>
<b>Zona</b>	N	—	Ponto, parte, local.			<a href="#">Âmbito</a>
<b>Zona eleitoral</b>	N	ZONA ELTAL	É a divisão geográfica que atinge todos os eleitores de determinada região ou território, a fim de obter melhor organização do procedimento eleitoral.		<a href="#">Zona</a>	
<b>Zoom</b>	N	—	Ampliação ou diminuição de imagem na tela do computador, sem alteração do tamanho da imagem original ou do arquivo em que está armazenada.	Ampliar / Reduzir		